

# As tarifas de importação no Plano Real\*

RENATO BAUMANN\*\*

JOSEFINA RIVERO\*\*\*

YOHANA ZAVATTIERO\*\*\*

*O Brasil experimentou recentemente um processo de reforma de sua estrutura tarifária iniciado em 1988, depois de 30 anos de vigência da chamada Lei das Tarifas, com modificações adicionais em 1989 e intensificação significativa em 1990. A adoção do Plano Real em 1994 teve para a política de importações múltiplas conseqüências. O efeito-renda e o efeito-preço associados a um programa de estabilização estimulam naturalmente a demanda por produtos importados, mas as tarifas de importação foram usadas como instrumento para afetar os preços internos e a política tarifária foi afetada além disso pela proximidade da data de entrada em vigor da Tarifa Externa Comum (TEC) do Mercosul. Este artigo analisa a política tarifária nos dois primeiros anos do Plano Real, procurando identificar sua lógica econômica a partir do levantamento das diversas modificações de alíquotas de imposto de importação para todos os produtos comercializados.*

## 1 - Introdução

A economia brasileira é referência freqüente na literatura sobre política comercial externa. A multiplicidade de instrumentos adotados para dificultar as importações competitivas com a produção interna (sobretudo nas décadas de 60 a 80), os diferentes mecanismos para superar na prática essas barreiras, através de regimes especiais de importação, os diversos incentivos às exportações, o processo de definição das alíquotas de imposto de importação e a preocupação em neutralizar os eventuais vieses da política comercial têm sido objeto de diversas análises.

Mais recentemente, o país experimentou um processo de reforma da estrutura tarifária iniciado em 1988, depois de 30 anos de vigência da chamada Lei das Tarifas, com modificações adicionais em 1989 e intensificação significativa em 1990.

A adoção do Plano Real — em julho de 1994 — teve para a política de importações efeitos múltiplos. O efeito-renda e o efeito-preço associados a um programa bem-sucedido de estabilização constituem estímulo natural à demanda por produtos importados. Além disso, a preocupação em viabilizar o acesso a produtos externos mais baratos tinha

---

\* Os autores agradecem a Decio Fialho (da Cepal) pelo competente apoio computacional e também a André Bauer pela importante ajuda no processamento de dados.

\*\* Do Escritório da Cepal no Brasil e professor da Universidade de Brasília.

\*\*\* Do Escritório da Cepal no Brasil.

a dupla função de pressionar os grupos com posição oligopólica no mercado nacional e induzir maior eficiência do aparato produtivo.

Às preocupações com a estabilidade de preços somou-se uma questão conjuntural, dada pela proximidade da data prevista para a entrada em vigor da estrutura tarifária negociada com os demais parceiros do Mercosul: a Tarifa Externa Comum (TEC) estava programada para vigorar a partir de 1º de janeiro de 1995. O segundo semestre de 1994 foi marcado, portanto, por seguidas variações nas alíquotas do imposto de importação.<sup>1</sup>

Este tema já foi tratado com bastante competência em Kume (1996) e outras medidas de política correlatas foram analisadas em Nonnenberg (1996) — o primeiro estimando a evolução (desde 1988) da taxa de proteção efetiva aos diversos setores produtivos; e o segundo enfatizando a importância dos movimentos de arbitragem financeira como estímulo ao financiamento das importações.<sup>2</sup>

No presente trabalho procuramos identificar a lógica econômica da política tarifária, a partir do levantamento de cada uma das diversas modificações de alíquotas de imposto de importação para todos os produtos comercializados. O período coberto foi de julho de 1994, início do Plano Real, até o final de setembro de 1996. Foram considerados todos os decretos e portarias que afetaram as alíquotas desse imposto, e isso permitiu descrever a evolução da política de importação no país nos dois primeiros anos do Plano Real.

## 2 - Metodologia adotada

O objetivo do estudo é descrever a política de definição de alíquotas de imposto de importação no Brasil no período julho de 1994/setembro de 1996 e analisar as estruturas tarifárias decorrentes dela. Foi necessário, portanto, trabalhar com o universo de produtos da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, Sistema Harmonizado (NBM/SH — 13.428 produtos, a 10 dígitos) e fazer um levantamento de todos os documentos publicados no *Diário Oficial* da União e que determinaram alterações naquelas alíquotas. A relação dos documentos considerados é apresentada no Apêndice A.

O segundo passo para proceder aos cálculos foi organizar e compatibilizar as informações sobre as alíquotas de importação de acordo com os dados da Tarifa Aduaneira do Brasil (produtos classificados segundo o Sistema Harmonizado, a 10 dígitos) e da TEC — classificação a oito dígitos da Nomenclatura Comum Mercosul (NCM). Esse processo foi feito a partir da raiz comum para cada produto, a seis dígitos de classificação e utilizando a compatibilização feita na TEC, publicada pelas Edições Aduaneiras.

A terceira etapa do trabalho consistiu no levantamento das alíquotas vigentes em julho de 1994 para cada produto e na tabulação — para cada mês subsequente — das alterações

---

1 Cabe notar que as prioridades do Plano Real — adotado a partir de 1º de julho de 1994 — também tiveram forte influência na política nacional de aproximação à TEC.

2 Uma descrição razoavelmente abrangente do período anterior à adoção do Plano Real (1958/93) é encontrada em Pinheiro e Almeida (1995).

determinadas em portarias ou decretos. Dos 13.428 produtos foi identificado que 11.183 experimentaram algum tipo de variação de alíquota, sendo que para 939 houve três ou mais variações de alíquotas nesse período.

Com base nessas informações foram construídos vetores das alíquotas em vigor a cada mês, para cada produto. Para facilitar a análise, os dados mensais foram agrupados em trimestres. O critério básico utilizado foi supor que em cada trimestre a alíquota representativa é aquela que vigorou por mais tempo. Com base nesse suposto, calculamos o que denominamos “alíquota simples”, que é de fato uma média das alíquotas vigentes para cada produto, ponderadas pelo prazo de vigência da alíquota, a cada trimestre.

Essa estimativa permitiu-nos identificar os setores mais afetados, o número de incidências de aumento e redução de alíquotas, além de possibilitar o cálculo das estatísticas descritivas genéricas de média, moda e desvio padrão das alíquotas.

A avaliação de uma estrutura tarifária requer, entretanto, que a estimativa de uma alíquota representativa reflita a importância relativa dos diversos produtos, em termos de sua participação no valor importado total. Uma estrutura em que as tarifas estejam ponderadas pelo valor importado de cada produto tem mais significado econômico que um vetor de alíquotas nominais simples.

Isso leva à dificuldade de se definir uma estrutura de importações que possa ser utilizada como referência para ponderação. O período analisado foi fortemente afetado pelo efeito-renda e pelo efeito-preço derivados do processo de estabilização dos preços internos, além do próprio efeito sobre a demanda derivado do processo de abertura comercial externa. Como consequência, a composição das importações brasileiras em 1994 e 1995 foi marcadamente distinta da estrutura dos anos anteriores.

A maneira que encontramos para lidar com essa questão foi considerar três estruturas alternativas para ponderação:

a) como “representativa” do período imediatamente anterior à adoção do Plano Real usamos a estrutura de importações observada no período 1990/93 (média dos valores importados de cada produto);

b) como referencial para teste de mudanças substantivas na composição das importações adotamos a estrutura das importações em 1995; e

c) supomos que as variações de alíquotas tenham contribuído para alterar o valor importado, ao mesmo tempo que, para alguns produtos, em sentido inverso (e como consequência de a), variações no valor importado tenham afetado as decisões de alterar as alíquotas do imposto de importação. Supomos adicionalmente (e de forma assumidamente arbitrária) que esses efeitos tiveram lugar com uma defasagem não superior a um trimestre. Isso deu origem a um terceiro critério de ponderação, em que as alíquotas relativas a um dado trimestre são ponderadas pelo valor corrente das importações no mesmo trimestre.

Um cuidado especial foi tomado no que se refere à tabulação das informações relativas ao quarto trimestre de 1994, que é considerado por diversos analistas como o período de maior intensificação do processo de abertura comercial. Como dispúnhamos de toda a regulamentação, ao nível mais desagregado, foi possível monitorar, entre outros aspec-

tos, a relação efetiva entre a estrutura tarifária brasileira e a TEC, qualificando algumas conclusões freqüentemente encontradas nos estudos sobre esse período.

As informações sobre as alíquotas de imposto de importação foram coletadas a partir da análise das portarias e decretos publicados no *Diário Oficial* da União durante o período considerado, assim como na *Coletânea das Leis do Comércio Exterior*, publicada pelas Edições Aduaneiras.

Os dados de valor mensal importado de cada produto foram obtidos diretamente a partir de processamento primário feito pela Secretaria da Receita Federal, o que permitiu calcular as alíquotas ponderadas (por valor e por período de vigência), assim como agrupar os dados por capítulos (dois dígitos do Sistema Harmonizado) e por subperíodos.

### 3 - Principais características

#### 3.1 - Características gerais

##### 3.1.1 - Número de produtos afetados e alíquotas simples

O primeiro aspecto a ressaltar na análise da política de importações nos dois primeiros anos do Plano Real é que as variações<sup>3</sup> de alíquotas de imposto de importação afetaram 83% do total da pauta, sendo que dos produtos afetados 28% sofreram duas ou mais modificações de alíquota no período julho de 1994/setembro de 1996. Em outras palavras, trata-se indiscutivelmente de um momento de redefinição significativa das relações comerciais com o resto do mundo.

Os números da Tabela 1 mostram que o período considerado foi de intensa intervenção na estrutura do imposto de importação. Para diversos produtos específicos (a 10 dígitos de classificação), inclusive, esse período apresentou várias alterações na alíquota nominal. Para 148 produtos houve cinco ou mais modificações, o que — no intervalo de 27 meses — pode ter se convertido em um elemento perturbador da formação de expectativas por parte dos agentes econômicos.

Os dados da Tabela 2 revelam que a política comercial externa brasileira ao longo da presente década é claramente caracterizada por uma trajetória de redução das barreiras comerciais, e que isso tem se refletido no aumento correspondente do valor importado.

É interessante notar na Tabela 2 que — embora a direção da alíquota do imposto de importação seja de redução continuada (com pequena inflexão no último ano) e que a

---

3 Note-se que a referência é a *variações* e não necessariamente a *reduções*, como ficará claro a seguir.

TABELA 1

*Incidência das variações no imposto de importação — julho de 1994/setembro de 1996*

	Número de produtos	(%)
Produtos considerados	13.428	100,0
Produtos com variação de alíquotas	11.183	83,3
Produtos com duas ou mais alterações de alíquotas	3.830	28,5
Produtos com três ou mais alterações de alíquotas	939	7,0
Produtos com cinco ou mais alterações de alíquotas	148	1,1

FONTE: Elaboração própria a partir de dados primários.

isso corresponda um aumento do valor importado total — há uma diferença de ritmo que não deveria passar despercebida. Entre 1990 e 1993 a alíquota média simples foi reduzida à metade, enquanto os aumentos mais expressivos das importações ocorreram no período mais recente.

TABELA 2

*Imposto de importação e valor importado — 1990/96*

Ano	Alíquota média simples (%)	Valor importado (US\$ milhões FOB)
1990	32,12	20.661
1991	25,19	21.042
1992	20,78	20.554
1993	16,49	22.797
1994	13,97	33.106
1995	13,07	49.263
1996 (jan./set.)	13,10	49.619

FONTES: Estimativas cedidas por Honorio Kume e elaboração própria a partir de dados primários.

A explicação para isso requer que sejam considerados outros elementos relevantes, como a política cambial, o efeito-renda da demanda por produtos importados, a existência de regimes especiais de importação e até mesmo um aspecto freqüentemente desprezado em boa parte das análises, que é o próprio processo de conhecimento, por parte dos consumidores, de produtos fabricados no exterior e que estiveram ausentes do mercado nacional por décadas. Este último é um processo lento, que envolve a criação e consolidação de canais de comercialização interna de produtos importados, e, certamente, explica ao menos parte do hiato de tempo para a resposta da demanda por esses produtos.

Uma noção semelhante de diferenças no ritmo de abertura comercial e de desempenho importador surge ao considerarmos o período relevante para a presente análise, compreendido entre julho de 1994 e setembro de 1996 (Tabela 3 e Gráfico 1).

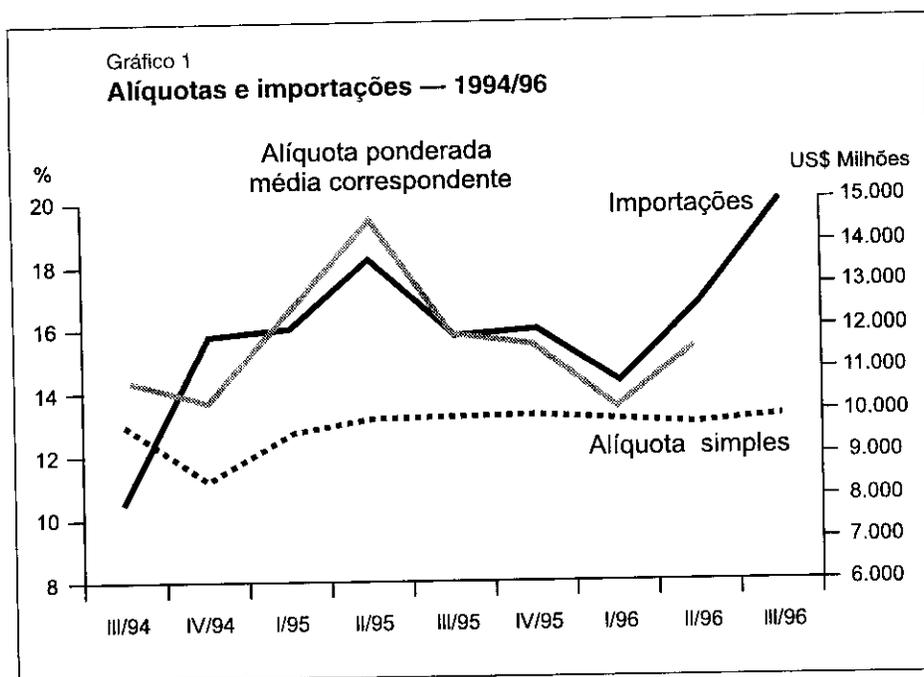
Nesse período, houve um momento inicial (nos dois últimos trimestres de 1994) de redução expressiva do imposto de importação que, aliada a outros fatores, teve como

TABELA 3

*Valor importado trimestral, alíquotas de importação e número de produtos afetados — 1994/96*

Período		Valor importado (US\$ milhões CIF)	Alíquota simples (%)	Número de episódios de variações de alíquotas		
				Reduções	Aumentos	Total
1994	III	7.931	13,0	4.738	21	4.759
	IV	11.824	11,2	253	22	275
1995	I	12.017	12,6	2.462	5.349	7.811
	II	13.656	13,2	468	401	869
	III	11.916	13,2	84	85	169
	IV	12.030	13,3	63	97	160
1996	I	10.737	13,1	1.738	303	2.041
	II	12.477	13,0	195	171	366
	III	14.965	13,2	13	150	163

FONTE: Elaboração própria a partir de dados primários.



uma de suas conseqüências um aumento significativo do valor importado. Já desde o início de 1995 observa-se uma pequena elevação da alíquota média simples, que a partir do segundo trimestre atinge um patamar de aproximadamente 13%, onde se tem mantido desde então. Uma trajetória distinta foi percorrida pelo valor das importações trimestrais. Esse valor praticamente dobra entre o terceiro trimestre de 1994 e o segundo trimestre de 1995; experimenta pequena queda no trimestre seguinte e mantém-se com pequenas variações nesse nível (em torno de US\$ 12 bilhões) desde então, com nova retomada no terceiro trimestre de 1996.

As três últimas colunas da Tabela 3 ilustram algumas informações complementares importantes. Antes de considerá-las, contudo, cabe fazer uma breve digressão metodológica para enfatizar a importância de se considerar o indicador de número de variações de alíquotas.

Se tomamos como exemplo o ocorrido entre dezembro de 1994 e janeiro de 1995, o cálculo da alíquota média simples do imposto de importação sugere uma situação de elevação generalizada de alíquotas, passando de 11,19% no primeiro momento para 12,62% no segundo. No entanto, essas cifras são o resultado líquido de uma política que envolveu simultaneamente 5.093 episódios de elevação de alíquotas e 2.691 episódios de redução de alíquotas. Em outras palavras, é importante que a análise não se limite ao âmbito mais geral, mas considere também informações em um nível mais detalhado.

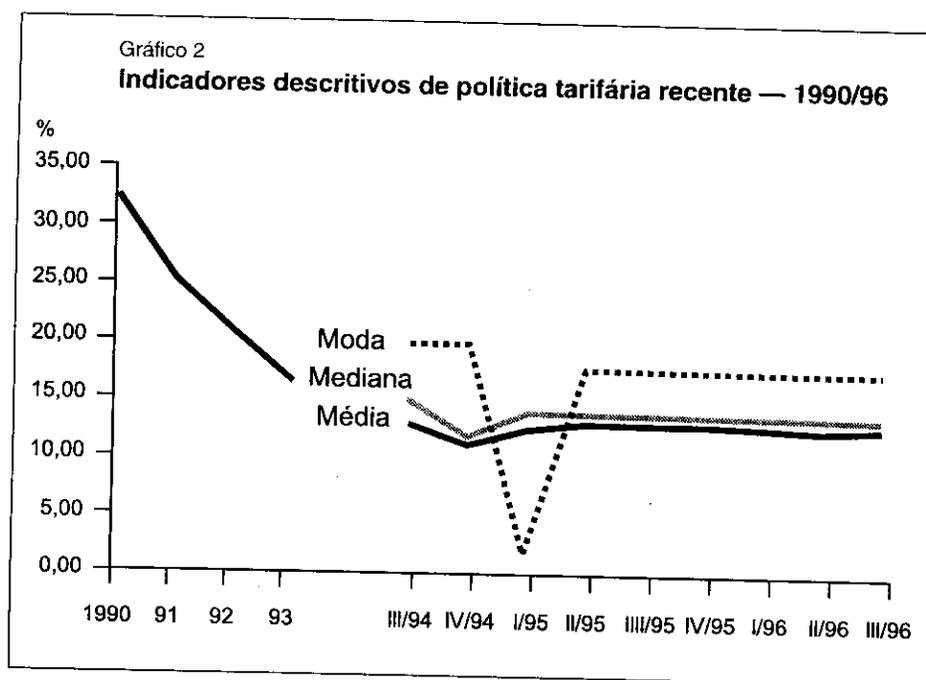
Fica claro na Tabela 3 que o movimento de modificação da estrutura tarifária esteve de fato concentrado (se julgado pelo número de episódios de variação de alíquotas) no

terceiro trimestre de 1994 e no primeiro trimestre de 1995,<sup>4</sup> não sendo um processo continuado.

Entretanto, embora o número de casos de redução de alíquotas seja predominante no período como um todo, houve igualmente elevação de tarifas para um número expressivo de produtos, em particular no primeiro trimestre de 1995 (sobretudo para aqueles produtos que tiveram de adequar sua alíquota de imposto de importação à TEC) e, mais recentemente, início de 1996, embora com bem menos intensidade, por questões de equilíbrio da balança comercial.

O resultado geral desses movimentos, no que se refere às alíquotas simples, é mostrado no Gráfico 2.

Há uma clara tendência de redução da tarifa média ao final de 1994, que é de fato a continuação de um processo iniciado em 1990, como indicado na Tabela 2, e uma relativa estabilidade a partir do segundo trimestre de 1995. Esse movimento é acompanhado pela mediana. Cabe destacar, contudo, que a alíquota modal teve um ponto de mínimo no primeiro trimestre de 1995, estabilizando-se em um nível de 18% desde o segundo trimestre daquele ano.



4 Com algum movimento adicional no primeiro trimestre de 1996.

Uma das recomendações da teoria da proteção é de que quando for inevitável a adoção de tarifas sobre importações as distorções introduzidas no sistema econômico serão tanto menores quanto mais baixas as alíquotas e menor sua dispersão. Nesse sentido, uma reforma que reduza os níveis tarifários, e que, além disso, diminua a variância da distribuição das alíquotas, é um movimento na direção recomendada pela teoria.

A análise da evolução da estrutura tarifária no período indica, contudo, um comportamento variado, a julgar pela trajetória do desvio padrão:

1994		1995				1996		
III	IV	I	II	III	IV	I	II	III
8,0	7,9	7,2	9,4	9,6	9,8	9,0	8,4	8,9

Esses números mostram que houve inicialmente um movimento no sentido de maior uniformização da estrutura tarifária (em níveis mais baixos de alíquotas, como visto) até o primeiro trimestre de 1995, com uma dispersão crescente no restante daquele ano, que foi seguida de uma falta de convergência ao longo de 1996.

### 3.1.2 - Alíquotas ponderadas

Até aqui os dados foram apresentados com base nas alíquotas simples (isto é, médias ponderadas apenas por prazo de vigência), e de forma agregada. É sabido, no entanto, que nesse período ocorreram mudanças substantivas na pauta de importações do país. A título de ilustração, considere-se, por exemplo, que as importações de bens de consumo representaram em 1993 12% do valor importado total, e que essa participação elevou-se em 1994 e 1995 para 17% e 22%, respectivamente.

Isso faz com que seja necessário considerar a estrutura tarifária em comparação com o peso efetivo dos produtos afetados, ou seja, estimar as alíquotas de imposto de importação ponderadas pelo valor importado de cada produto.

A trajetória excepcional dos fluxos de comércio nesse período impõe uma dificuldade adicional para se identificar o vetor de importações mais adequado para proceder a essa ponderação. A estrutura do período imediatamente anterior não reflete as modificações ocorridas, ao mesmo tempo que os anos de 1994 e 1995 são considerados atípicos, por refletirem estruturas de demanda por importados fortemente influenciadas pela fase inicial de um processo de estabilização.

A alternativa factível foi — como se descreveu na seção anterior — ponderar o vetor de alíquotas simples pela composição das importações no período 1990/93, como refletindo um padrão mínimo, e pela estrutura de importações no ano de 1995, como um

máximo, e complementar a análise pelas estimativas de alíquotas ponderadas pelo valor corrente das importações, isto é, do valor efetivamente observado a cada trimestre.

A Tabela 4 e o Gráfico 3 ilustram as diferenças nos critérios de ponderação.

As três estimativas de alíquotas ponderadas mostram uma forte queda na tarifa no último trimestre de 1994 e recuperação nos dois trimestres seguintes, seguida de nova redução ao longo do segundo semestre de 1995 e pequena elevação em 1996.

Fica claro da análise desses dados e gráfico que: *a*) o comportamento da tarifa simples não é capaz de captar esse movimento; *b*) as modificações na estrutura da pauta de importação no período foram suficientemente pronunciadas para levar a resultados bastante distintos quando consideramos para ponderação a média dos três anos anteriores ou um período de demanda intensa, como o ano de 1995; e *c*) a ponderação pelo valor

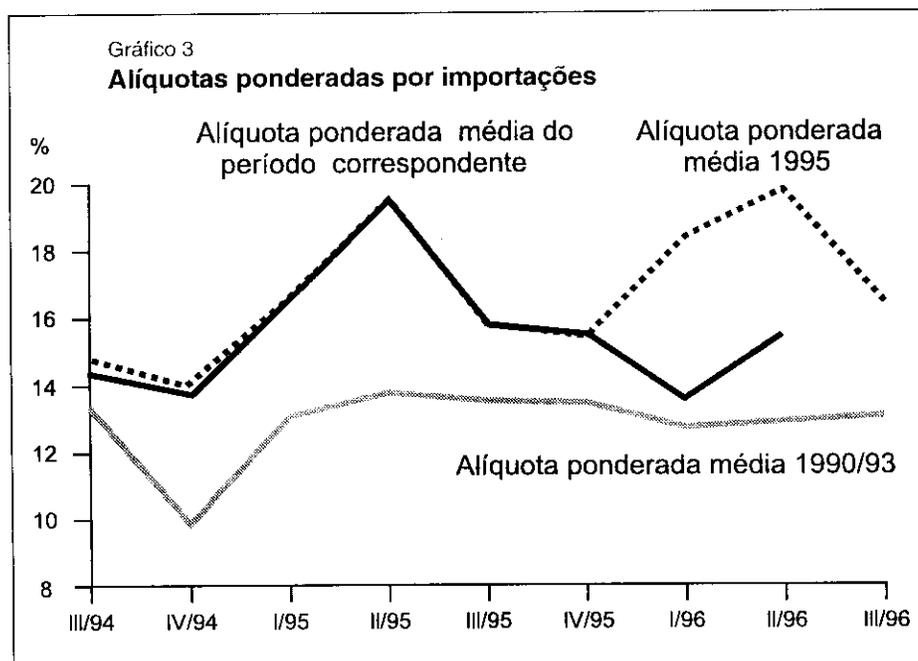
TABELA 4

*Alíquotas simples e ponderadas do imposto de importação por trimestres — 1994/96*

Período	Alíquota simples (%)	Alíquota ponderada (%)			
		Média 1990/93	Trimestre corrente	Trimestre correspondente (1995)	
1994	III	12,95	13,45	14,36	14,85
	IV	11,19	9,92	13,68	14,02
1995	I	12,62	13,04	16,57	16,57
	II	13,18	13,74	19,46	19,46
	III	13,22	13,49	15,79	15,79
	IV	13,26	13,44	15,49	15,49
1996	I	13,13	12,70	13,51	18,39
	II	12,99	12,86	15,47	19,72
	III	13,19	13,03	n.d.	16,45
Média total do período (julho de 1994/setembro de 1996)		12,86	13,16	15,54	16,75

FONTE: Elaboração própria a partir de dados primários.

n.d. = não-disponível.



importado no próprio trimestre leva a resultados menos viesados, com valores intermediários entre os resultados obtidos com as outras duas ponderações.<sup>5</sup>

Esses resultados indicam a necessidade de detalhar a análise para levar em conta os movimentos dentro de cada trimestre — a relação entre valor importado e alíquota de imposto de importação — assim como a política relativa a setores selecionados.

Antes, contudo, de proceder a esse detalhamento, cabem algumas considerações com respeito à relação entre a estrutura tarifária nacional e a TEC, acertada com os demais países membros do Mercosul.

5 Note-se que os valores de importação respondem apenas em parte aos níveis das alíquotas de imposto de importação: de acordo com a Secretaria da Receita Federal (dados publicados na *Gazeta Mercantil* de 11-12-96), se considerada a relação entre valor importado e valor efetivamente pago a título de imposto de importação nos 10 primeiros meses de 1996, as importações brasileiras foram eletuadas com uma tarifa média real de 7,1%, bastante inferior à alíquota média nominal estimada pela Receita Federal, de 13,6%. Isso é explicado pela incidência de "regimes especiais", que garantem tratamento diferenciado a alguns produtos importados. Em termos setoriais, esse mesmo levantamento indica diferenças expressivas, como, por exemplo, para material de transporte, cuja tarifa nominal é de 19,78% e a tarifa "real" foi em 1996 de 6,46%, ou o agregado de bens de consumo, com alíquota nominal de 24,38% e tarifa "real" de 11,12%.

### 3.2 - O mito da antecipação da TEC

Tornou-se comum a referência a que o Brasil teria antecipado para o mês de setembro de 1994 a adoção da TEC acertada no âmbito do Mercosul e prevista para entrar em vigor em janeiro de 1995. Na verdade, uma análise mais cuidadosa do ocorrido revela que esse tipo de afirmativa requer algumas qualificações, como se mostra a seguir.

Atribui-se às Portarias 506 e 507 do Ministério da Fazenda, ambas datadas de setembro de 1994, a antecipação em três meses da entrada em vigor da TEC. A rigor, nesse mês foram baixadas três portarias relevantes: a 492, que reduziu para um nível uniforme de 20% as alíquotas do imposto de importação para uma série de produtos, e as Portarias 506 e 507, que alteraram — para níveis específicos — as alíquotas para uma lista de produtos.

No final de setembro de 1994, contudo, e depois da entrada em vigor das três portarias, existiam ainda 124 produtos com alíquotas superiores a 20%,<sup>6</sup> cabendo ressaltar que nem todos esses casos referiam-se às excepcionalidades previstas para o setor de informática (apenas 48 produtos da posição 84.71) ou telecomunicações (apenas seis itens na posição 85.17).

Além disso, um levantamento da estrutura tarifária brasileira ao final de setembro de 1994 mostrava que existiam: 2.930 produtos com tarifas superiores ao nível previsto para a TEC; 5.102 produtos com tarifas inferiores ao nível previsto para a TEC; e 5.396 produtos com tarifas iguais aos níveis previstos para a TEC.

Em outras palavras, no final de setembro a estrutura da TEC aplicava-se a apenas 42% do conjunto total de produtos da pauta de importações. Isso mostra que *afirmar que o Brasil antecipou a adoção da TEC é algo que só parcialmente corresponde ao efetivamente ocorrido*. Houve, quando muito, um ajuste parcial de aproximação à estrutura da TEC.<sup>7</sup> A adoção da TEC e da Nomenclatura Comum Mercosul só ocorreu efetivamente a partir de 1º de janeiro de 1995, com o Decreto 1.343. Não está-se dizendo aqui que o esforço de aproximação à estrutura da TEC tenha sido desprezível. O ponto a ressaltar é apenas a necessidade de qualificar essa antecipação da estrutura tarifária comum.

Outra observação importante para se entender a evolução da estrutura tarifária brasileira no período está relacionada com as listas de exceção. Entre abril e dezembro de 1995, a preocupação em assegurar um nível de preços internos reduzido via concorrência com produtos importados levou à edição dos Decretos 1.453, 1.471, 1.490, 1.550, 1.678 e 1.767, que estabeleceram listas de produtos a terem tratamento tarifário temporariamente diferenciado.<sup>8</sup> Novamente, em abril de 1996, o Decreto 1.848 definiu outra lista de excepcionalidades.

---

6 Comparado com 452 produtos em agosto daquele ano.

7 Associado a reduções de alíquotas além dos níveis previstos para a TEC, por questões de estabilização interna de preços.

8 As alterações ao longo de 1995 podem ser sintetizadas como: a) o Decreto 1.471 consolidou as exceções à TEC (seu Anexo 1 corresponde à Lista de Exceção Nacional e os Anexos 2 e 3 correspondem à chamada Lista Dallari); b) o Decreto 1.490 estabeleceu novo Anexo 1, revogando o anterior; c) o Decreto 1.550 corrigiu e introduziu pequenas alterações na TEC; e d) o Decreto 1.678 repetiu o procedimento anterior.

O número de produtos afetados por essas medidas foi:

a) em janeiro de 1995 (adoção da TEC) 1.272 produtos foram considerados exceções à TEC (Anexo ao Decreto 1.343);

b) até dezembro de 1995 aproximadamente 1.700 produtos eram considerados exceções, a partir da edição dos diversos decretos anteriormente mencionados, consolidados no Decreto 1.767; e

c) em abril de 1996 nova lista (Decreto 1.848) consolida na lista de exceções 1.500 produtos.

Considerando o conjunto dos movimentos efetuados no período, relativamente ao número de ocorrências de variação de alíquotas (e não de produtos afetados), podemos dizer que, para o período compreendido entre julho de 1994 e setembro de 1996, esse número foi distribuído como segue:

a) a adequação parcial da Tarifa Aduaneira do Brasil à TEC em setembro de 1994 representou 23% dos casos, sendo todos de redução de alíquota;

b) a implantação da TEC em janeiro de 1995 representou 47% do total de ocorrências de variações do imposto de importação, divididas em 32% dos episódios para casos de elevação e 15% para reduções; e

c) a adoção de listas de exceções representou 23% do total de ocorrências, dos quais 16% dos casos são de redução e 7% dos episódios, de elevação de alíquotas.

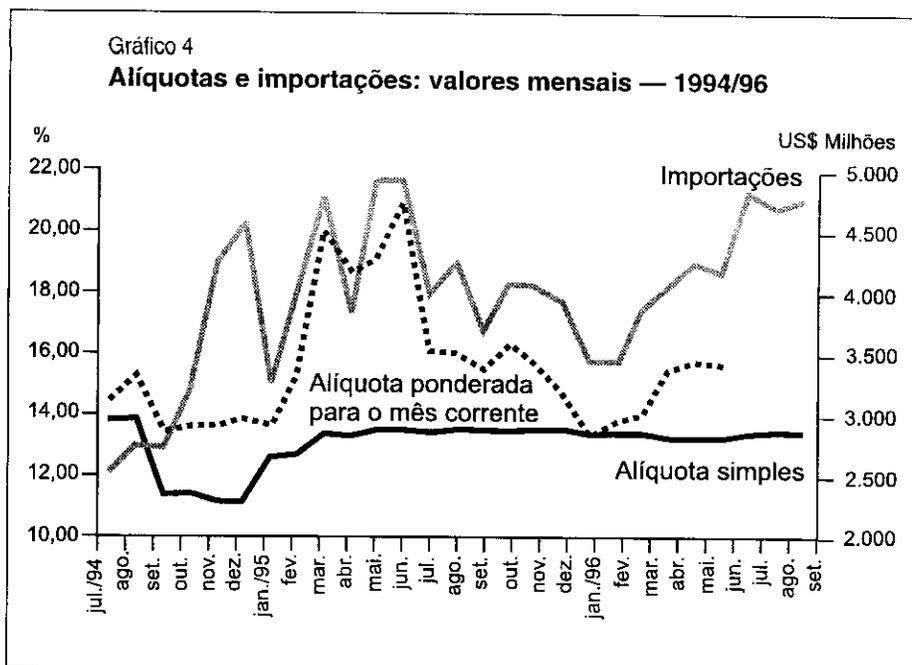
Essas informações ajudam a entender a trajetória da alíquota média ponderada das importações, no Gráfico 1: há um primeiro movimento de redução no quarto trimestre de 1994, que reflete a antecipação parcial da TEC (e o ajuste adicional da estrutura tarifária), seguido de aumento quando da adoção plena dessa tarifa, que prossegue até um ponto de máximo no segundo trimestre de 1995; e observam-se ainda três outros momentos de reduções, até o primeiro trimestre de 1996, que refletem a importância das listas de exceções, e nova elevação a partir daí.

A análise dos dados mensais para a alíquota simples de imposto de importação e para o valor importado (Gráfico 4) mostra igualmente três momentos:

a) Em um primeiro momento — em julho e agosto de 1994 — o valor importado total começa a aumentar, mesmo antes das modificações na estrutura tarifária: a explicação mais provável está no efeito-renda derivado do Plano Real, associado à valorização cambial.

b) Em um segundo período — entre setembro e dezembro de 1994 — ocorre (como visto) redução do nível da tarifa simples. Nesse período há claramente um estímulo adicional às importações, proporcionado pela variação da alíquota simples e pela permanência do efeito-renda e do efeito-preço do período anterior.

c) A partir de 1995 (sobretudo, desde março), a alíquota simples estabiliza-se em um nível de aproximadamente 13% (ao mesmo tempo em que a taxa de câmbio volta a variar). No entanto, persistem as flutuações no valor importado total. Esse conjunto de informações sugere que a partir do segundo trimestre de 1995 a alíquota simples perde poder de determinação das importações; sua influência parece estar limitada ao nível do



valor importado, mas certamente não explica a sua variância, que passa a obedecer a outros fatores determinantes, como a política de câmbio e outros.

O comportamento da alíquota ponderada reflete esses três momentos, ao se elevar entre julho e agosto de 1994 — mesmo com alíquota simples constante —, manter-se estável entre setembro e janeiro de 1995 (a redução de alíquota é compensada pela elevação das importações) e a partir daí refletir diretamente as variações do valor importado.

Esse comportamento sugere que existem outros fatores a serem considerados. Entre eles, cabe destacar a análise do comportamento dos setores mais relevantes.

### 3.3 - Dados setoriais

Para a análise setorial foram selecionados alguns capítulos (classificação a dois dígitos da NBM/SH, de um total de 97 capítulos), com base em dois critérios: *a*) número de variações de alíquotas do imposto de importação no período considerado; e *b*) importância relativa no valor total importado.

Os 14 capítulos selecionados por esses critérios corresponderam em 1995 a 74% do valor importado total e a 67% do número de variações de alíquotas no período considerado. Isso significa que esses capítulos concentraram a maior parte das variações do

imposto cobrado sobre importações durante o período julho de 1994/setembro de 1996 e compreendem ainda 65% do total dos produtos (10 dígitos) afetados por modificações de alíquotas.

A seleção incluiu: Capítulo 11 — Produtos da indústria de moagem; Capítulo 27 — Combustíveis minerais, óleos minerais; Capítulo 28 — Produtos químicos inorgânicos; Capítulo 29 — Produtos químicos orgânicos; Capítulo 39 — Plásticos e suas obras; Capítulo 48 — Papel e cartão; Capítulo 54 — Filamentos sintéticos ou artificiais; Capítulo 55 — Fibras sintéticas ou artificiais; Capítulo 72 — Ferro fundido, ferro e aço; Capítulo 73 — Obras de ferro fundido, ferro ou aço; Capítulo 84 — Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos; Capítulo 85 — Material elétrico e suas partes; Capítulo 87 — Veículos automóveis e outros veículos terrestres; Capítulo 90 — Instrumentos e aparelhos de ótica.

A Tabela 5 sintetiza as informações básicas. É interessante notar nessa tabela que — de forma semelhante ao universo da pauta de importação — o número de episódios de redução de alíquotas supera em muito o número de aumentos de alíquotas, no período. Nessa amostra de 14 capítulos estão 59% dos casos de aumentos de alíquotas, uma proporção menor do que os 72% dos casos de redução. Isso reflete a própria dispersão setorial do processo de liberalização comercial no período.

A quarta, quinta e sexta colunas da Tabela 5 mostram ainda que as alíquotas simples para esses 14 capítulos foram sistematicamente superiores às alíquotas correspondentes para o total dos produtos.

De fato, essa relação manteve-se de forma sistemática. O Gráfico B.1 do Apêndice B mostra uma comparação entre as trajetórias das alíquotas para a amostra e para o total dos 97 capítulos, ao longo do período considerado. Ambas apresentam uma redução pronunciada entre julho e dezembro de 1994, e uma relativa estabilização a partir de maio de 1995. Entretanto, para os 14 capítulos a alíquota simples é sistematicamente superior à alíquota correspondente para o total dos produtos, o que qualifica a diferença mencionada entre os percentuais de participação da amostra nos episódios de redução e aumento de alíquotas.

Outro aspecto a ressaltar é que como resultado dessa política de importações, ao longo do período considerado, existiu uma relação direta sistemática entre o nível da alíquota do imposto de importação e o valor importado do produto, como ilustra a Tabela 6.

Essa tabela mostra o nível médio das alíquotas simples em vigor durante o período considerado, por faixas de valor importado. Existem dois produtos com valor acima de US\$ 1 milhão de importação em 1995: veículos de passageiros e petróleo. Como o regime de importação de petróleo é totalmente administrado no caso brasileiro — sendo esse um produto com mercado peculiar — e como a política de importação de automóveis apresentou variações extremas no período, decidimos não incluir a informação relativa a esses dois produtos na tabela, para evitar distorções.

A análise da Tabela 6 mostra que os produtos com peso específico mais elevado no valor total importado estiveram, em média, sujeitos a alíquotas mais altas. Há uma relação direta para cada faixa de valor importado.

TABELA 5

*Capítulos selecionados de acordo com o número de variações da alíquota de importação e/ou importância relativa no total de importações — 1994/96*

Capítulos selecionados NBM/SH	Valor importado 1995		Alíquotas médias simples		Número de variações de alíquotas no total do período			Número de produtos afetados no total do período		
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	1994 (dois semestres)	1995	1996 (jan./set.)	Reduções	Aumentos		Total	Capítulo/ variação total (%)
11	1.161	2,36	10,00	10,38	10,50	0	10	10	0,06	48
27	5.541	11,24	6,94	9,95	8,34	110	34	144	0,87	93
28	583	1,18	3,96	5,49	5,62	68	384	452	2,72	578
29	2.976	6,04	6,77	8,25	8,27	1.524	1.565	3.089	18,60	2.210
39	1.596	3,24	13,15	13,39	13,85	226	160	386	2,32	285
48	919	1,86	9,50	12,02	12,71	38	286	324	1,95	220
54	531	1,08	12,89	12,30	16,46	455	203	658	3,96	215
55	286	0,58	15,31	14,52	17,81	247	78	325	1,96	142
72	320	0,65	9,88	10,06	10,05	142	273	415	2,50	331
73	377	0,76	12,41	14,86	14,97	91	196	287	1,73	282
84	7.990	16,20	19,31	17,98	16,95	2.261	146	2.407	14,49	1.302
85	5.705	11,57	18,07	22,01	19,36	861	184	1.045	6,29	645
87	5.560	11,28	22,46	34,72	37,65	369	259	628	3,78	220
90	1.622	3,29	17,11	16,10	15,59	638	83	721	4,34	508
Total de capítulos selecionados	35.167	73,70	-	-	-	7.030	3.861	10.891	65,57	7.256
Total da NBM/SH	49.311	100,00	12,07	13,07	13,10	10.014	6.599	16.613	100,00	11.183

FONTE: Tabulação própria a partir de dados primários.

TABELA 6

*Relação entre valor importado e alíquota de imposto de importação*

Valor importado por produto (em US\$ milhões)	Número de produtos	Participação (%) nas importações totais (1985)	Alíquota simples <sup>a</sup> (%)
Acima de 20	369	56,97	14,93
Acima de 50	132	42,62	27,88
Acima de 100	52	31,06	36,43
Acima de 150	34	26,88	50,01

FONTE: Tabulação própria a partir de dados primários.

<sup>a</sup> Alíquota média entre julho de 1994 e setembro de 1996.

Parte da explicação para esses resultados está associada à política em relação aos setores a que pertencem esses produtos. A análise específica para cada um dos 14 setores considerados é ilustrada pelas Tabelas B.1 a B.14 e pelos Gráficos B.1 a B.15 no Apêndice B. Os dados revelam que as alíquotas mais elevadas desse conjunto de produtos incidiram sobre tecidos sintéticos, calçados, ônibus e veículos utilitários.

É interessante notar, no Apêndice B, que para todos os setores considerados os anos de 1990/93 são de sistemática redução do imposto de importação. Em alguns casos essa redução foi bastante expressiva, como, por exemplo, os produtos da indústria de moagem, em que a tarifa foi reduzida de 28,8% em 1990 para 9,9% em 1993. Outros exemplos de redução significativa são plásticos e suas obras; máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos; material elétrico e suas partes e o setor produtor de veículos automóveis e outros veículos terrestres, com variação de tarifa de 63,6% para 32,2% nesse período.

Uma segunda observação relativa aos dados setoriais no período julho de 1994/setembro de 1996 é que — com as possíveis exceções das indústrias de moagem; de obras de ferro fundido, ferro e aço; e instrumentos e aparelhos de ótica, em que as variações de alíquotas nominais foram muito reduzidas — para os demais setores a trajetória das alíquotas simples é razoavelmente variada. Para os combustíveis minerais, plásticos e suas obras, papel e cartão, produtos químicos inorgânicos, produtos químicos orgânicos e veículos automotores, por exemplo, o quarto trimestre de 1994 foi um ponto de mínimo para o imposto de importação, enquanto o nível mais baixo das alíquotas ocorreu no primeiro trimestre de 1995 para filamentos sintéticos ou artificiais e fibras sintéticas ou artificiais. Para máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, todavia, a trajetória das alíquotas simples é de redução sistemática, no período considerado.

Essas diferenças de trajetória mostram que — apesar de os indicadores agregados sugerirem que o primeiro trimestre de 1995 foi o momento de maior abertura da economia

— as diferenças nas trajetórias das alíquotas setoriais revelam, ao mesmo tempo, que a política de abertura não obedeceu a um movimento uniforme generalizado. Isso está refletido igualmente na evolução dos desvios padrão das alíquotas, mostrada anteriormente.

Um terceiro aspecto a ressaltar da análise setorial é o comportamento das alíquotas simples e ponderadas. Em alguns setores o peso das importações de produtos com alíquotas mais altas que a média setorial foi suficientemente expressivo para levar as tarifas ponderadas a um nível sistematicamente superior ao das tarifas simples, como é o caso dos combustíveis minerais, filamentos sintéticos (em 1994 e 1995) e automóveis e outros veículos terrestres. Em outros, como produtos químicos inorgânicos, plásticos e suas obras, papel e cartão, material elétrico e suas partes e instrumentos e aparelhos de ótica, ao contrário, a predominância na pauta de importação de produtos com alíquotas mais baixas provocou a situação inversa.<sup>9</sup>

A teoria da proteção mostra que em algumas situações o nível tarifário estabelecido pode ser excessivo, dando lugar ao que se convencionou chamar de “água na tarifa” (uma margem que excede o nível desejável de proteção). Essa mesma teoria revela que um nível tarifário pode ser elevado o suficiente para inviabilizar o comércio internacional.

A estimativa de tarifas ponderadas abaixo das tarifas médias setoriais pode ser um indício de que — em que pese o processo de abertura generalizada — em algumas indústrias tenha existido durante o período considerado algum nível excessivo localizado de proteção, tendo em vista a estrutura das importações.

#### 4 - Racionalidade econômica

Há diversos aspectos a considerar na análise da política tarifária nesse período.

O primeiro, mais evidente, é que o desenho dessa política foi fortemente influenciado por preocupações com a estabilização do nível de preços internos, entendida em sentido amplo. Essa preocupação está claramente refletida tanto na elaboração das listas de exceções<sup>10</sup> quanto no diagnóstico subjacente a todo o processo, e que está baseado na idéia de que o acesso a produtos (sobretudo insumos, que compõem o processo produtivo) a preços próximo dos níveis internacionais contribui para melhorar a eficiência de todo o processo produtivo e, portanto, a competitividade da produção nacional e, por consequência, a sustentabilidade da própria estabilização.

---

<sup>9</sup> Cabe notar que para outros setores — como os produtos da indústria de moagem, os produtos químicos orgânicos, obras de ferro fundido, ferro ou aço, máquinas e aparelhos e instrumentos mecânicos — o grau de dispersão das alíquotas para os diversos produtos é suficientemente reduzido para levar a uma estrutura de alíquotas ponderadas semelhante à de alíquotas simples: dada a relativa homogeneidade das alíquotas para os diversos produtos nesses setores, a estimativa da alíquota ponderada não sofre influência do valor importado, que aparece tanto no numerador quanto no denominador da fórmula de cálculo.

<sup>10</sup> Note-se que foram posteriores à adoção da TEC.

Os dados agregados mostrados aqui indicam um movimento claro no sentido de uma redução generalizada de barreiras ao comércio, que teve como um de seus resultados mais expressivos o aumento do componente importado na oferta interna. De acordo com as estimativas de Moreira e Correa (1996), a participação das importações no consumo aparente da indústria de transformação teria passado de 9,4% em 1993 para 15,5% em 1995, com destaque para os bens de capital, em que essa participação elevou-se de 28% para 42% no mesmo período.<sup>11</sup>

Um segundo aspecto igualmente importante é que a política tarifária no período esteve sobredeterminada pela decisão política de consolidar o processo de formação de um mercado comum com os parceiros do Mercosul. Esse fator — sem precedente histórico na política econômica do país — afetou evidentemente os resultados ao final de 1994 e início de 1995.

Em terceiro lugar, nesse período, observa-se uma peculiaridade em termos da experiência brasileira das últimas décadas, no que diz respeito ao processo de determinação das alíquotas de imposto de importação.

A tarifa incidente sobre as importações brasileiras foi tradicionalmente — desde a Lei das Tarifas, de 1957 — definida a partir de soluções negociadas entre agentes produtores, agentes comercializadores e autoridades de governo. Essa é uma característica com poucos paralelos em outros países, e é possível argumentar que essa prática pode ter contribuído para evitar crises observadas, por exemplo, em outros países da América Latina, provocadas pelo ritmo imposto às reformas comerciais. Ao mesmo tempo, entretanto, há que reconhecer que a vocalização de interesses diversos muitas vezes pode ter levado a reduzir o ritmo desejado (ou economicamente recomendável) das alterações do imposto de importação.

Independentemente da interpretação que se faça de sua atuação, o fato é que a existência de uma Comissão de Política Aduaneira em que tinham assento representantes de diversos órgãos de governo e do setor privado (divididos em agricultura, indústria e comércio) desempenhou um papel importante ao proporcionar uma oportunidade para a transparência e a definição concertada de critérios para as modificações na estrutura tarifária.<sup>12</sup>

Esse mecanismo foi extinto em 1990 — sua ausência não é, portanto, uma peculiaridade apenas do período considerado — e a atribuição de definição de alíquotas passou a ser concentrada em um ministério setorial (Indústria) e no Ministério da Fazenda.

O fato relevante a esse respeito é que a ausência de instrumentos de política como esse pode vir a implicar custos. Se observarmos, por exemplo, os níveis da alíquota do imposto de importação para alguns produtos específicos ao longo do tempo vamos verificar que a trajetória nesse período apresentou comportamento que certamente se

---

11 Moreira e Correa alertam que isso ocorreu sem que se observasse um aumento correspondente no desempenho exportador: para a indústria de transformação como um todo a relação exportação/produção teria praticamente se mantido — de uma relação de 14,5% em 1993 para não mais que 14,9% em 1995.

12 Para uma descrição das características, procedimentos, forma de atuação e alguns resultados, ver Baumann e Morais (1988) e Baumann (1993).

distancia da estabilidade recomendada pela teoria como um elemento importante para a definição de expectativas e, portanto, para o desempenho dos agentes econômicos. A Tabela 7 ilustra alguns desses casos.

A teoria da proteção sugere que as expectativas dos agentes econômicos — tanto produtores quanto consumidores — são afetadas por sua esperança de ganhos a partir de uma dada estrutura tarifária. Quanto mais homogênea essa estrutura, menores os vieses em termos de valor adicionado<sup>13</sup> e, portanto, menores as distorções induzidas na alocação dos recursos. De forma semelhante, quanto mais estável essa estrutura ao longo do tempo, maior o horizonte de planejamento por parte dos agentes e melhor a eficiência na alocação dos recursos. Projetos de maior duração demandam estabilidade de regras.

Os dados apresentados na Tabela 7 mostram, contudo, que para diversos produtos (a 10 dígitos de classificação) o período julho de 1994/setembro de 1996 foi de razoável instabilidade, com as alíquotas do imposto de importação oscilando de maneira pronunciada. Não existe regra definida para qual deveria ser o intervalo de variação de uma

TABELA 7

*Alguns exemplos de produtos com cinco ou mais variações de alíquotas*

Capítulos	Nome	Número de produtos	Número de variações
15	Óleos e gorduras	1	6
29	Produtos químicos orgânicos	1	7
		6	5
34	Produtos de limpeza	12	6
54	Filamentos sintéticos	7	6
		5	7
76	Alumínio	2	6
83	Obras de metais comuns	1	6
84	Máquinas e aparelhos mecânicos	1	6
		2	5
85	Máquinas, aparelhos e material elétrico	11	5
87	Veículos automotores	61	5

FONTE: Elaboração própria a partir de dados primários.

<sup>13</sup> Para uma análise dos níveis de proteção efetiva no período recente no Brasil, ver Kume (1996).

tarifa por unidade de tempo. Mas parece razoável imaginar que os produtores (bem como os consumidores) de um bem que experimente seis ou mais alterações de alíquota num período de 27 meses devem ter alguma dificuldade em programar suas atividades com alguma precisão; sobretudo quando essas variações ocorrem tanto no sentido de aumento quanto no de redução de alíquotas e são de magnitude considerável.

A Tabela 8 mostra alguns exemplos de produtos para os quais essa oscilação foi bastante pronunciada no período considerado.

TABELA 8

*Exemplos de variações de alíquotas para alguns produtos*

Produto	Evolução do imposto de importação (%)							
29.26.90.02.00 - Adiponitrila	7/94	9/94	12/94	5/95	11/96	2/96	4/96	8/96
	15	14	2	4	8	10	2	12
34.01.19.03.00 - Sabão industrial	7/94	1/95	5/95	11/95	2/96	4/96	8/96	
	10	11	4	6	8	2	18	
54.02.49.02.01 - Tintas de acrílico	7/94	9/94	11/94	4/95	5/95	2/96	4/96	8/96
	20	16	2	0	6	10	6	16
54.02.49.04.01 - Tintas de polipropileno	7/94	9/94	11/94	4/95	5/95	2/96	4/96	8/96
	20	16	2	0	6	10	6	16
84.22.40.99.00 - Máquinas para embalar mercadorias	7/94	11/94	1/95	6/95	7/95	1/96		
	20	0	19	0	19	18		
85.17.10.99.00 - Aparelhos telefônicos	7/94	1/95	3/95	5/95	1/96	4/96		
	30	19	70	63	56	30		
87.03 - Automóveis de passageiros	7/94	9/94	1/95	2/95	1/96	4/96		
	35	20	32	70	62	70		

FONTE: Elaboração própria com base em dados primários.

Os dados dessa tabela ilustram que o processo de determinação das alíquotas do imposto de importação para alguns produtos não seguiu uma orientação clara, seja no sentido de maior abertura comercial, seja no sentido de um sistema mais autárquico. Nem é clara a lógica setorial. Produtores em setores tão díspares como a fabricação de produtos de limpeza, máquinas, fios e automóveis experimentaram variações expressivas e sem direção aparente, como flutuações que chegaram a atingir em alguns casos 19 pontos percentuais num e noutro sentido, em um intervalo de seis meses.

A explicação mais provável para esses resultados parece ser de que a política de importações buscou atingir objetivos múltiplos, nem sempre totalmente compatíveis, quanto a permitir o acesso ampliado a itens importados e a contribuir para o programa de estabilização de preços, mas — em alguns casos — minimizando os custos para o produtor nacional desses bens.

## 5 - Considerações finais

Este trabalho procurou analisar a evolução das tarifas de importação nos primeiros dois anos de vigência do Plano Real, examinando toda a estrutura de alíquotas do imposto de importação no período julho de 1994/setembro de 1996.

Constatou-se que durante esse período houve um processo de liberalização comercial — refletido no nível médio das alíquotas e no grau de dispersão de sua estrutura — que teve um ponto de máximo no primeiro trimestre de 1995. A partir daí ocorreram diversos episódios de elevação de alíquotas de forma diferenciada por setores, implicando um grau mais elevado de dispersão da estrutura tarifária. A evidência mostrada é sugestiva, ademais, de que o nível médio das alíquotas nominais do imposto de importação passou a ficar relativamente constante a partir do segundo trimestre de 1995, sendo o comportamento do valor importado total determinado por outros elementos.

Esse processo afetou praticamente 90% da pauta brasileira de importações e ocorreu em etapas associadas a um processo de abertura *lato sensu*, à antecipação parcial da estrutura da TEC do Mercosul e à adoção de listas de exceções.

A análise em nível de setores produtivos revela — se abstrairmos os casos tópicos de petróleo e automóveis, que tiveram tratamento diferenciado e peso específico significativo no conjunto das importações — uma relação direta entre o nível de tarifa nominal e o valor importado por produto, assim como variações pronunciadas ao longo do período considerado. Além disso, as indicações de que para alguns setores a alíquota ponderada (pelo valor das importações) foi inferior (durante meses) à alíquota média simples mostram que existe margem para um reexame dos níveis tarifários em alguns casos.

Esse conjunto de evidências permite algumas reflexões sobre o desenho da política de importações. Em princípio, esse desenho deveria refletir uma função objetivo clara para os agentes econômicos, de modo que as decisões de investimento pudessem ser baseadas no máximo de informação. A clareza deriva não só da identificação dos propósitos, como também da forma. A experiência brasileira é rica e singular, no tocante à operação de um foro colegiado para cumprir com essa tarefa. Há argumentos favoráveis e contrários a essa forma de operar, uma vez que a decisão relativa a produtos com um número reduzido de produtores internos pode não ser eficiente, se não for bem-informada.

Ao mesmo tempo, uma estrutura de proteção não deveria ser um objetivo em si, mantida sem levar em conta alterações nas relações econômicas básicas. Isso quer dizer que algum grau de flexibilidade para ajustes deveria ser mantido, seja adotando-se uma prática comum em outros países — a adoção de mecanismos não-tarifários —, seja por alterações correspondentes na taxa de câmbio.<sup>14</sup> Mas a convivência com flutuações da tarifa nominal acima de um determinado nível em prazo relativamente curto de tempo é certamente um extremo não-recomendável, até porque é apenas um dos componentes (junto com a taxa de câmbio e outros expedientes) do sinal de preço relevante para os agentes envolvidos, e nem sempre é imediata a identificação do sentido da variação dos preços relativos. O ideal teórico é efetivamente uma alíquota única, uniforme e mantida ao longo do tempo, o que nem sempre é exequível. Uma possibilidade a ser explorada talvez fosse a delimitação das margens de variação possível por período de tempo, como instrumento para reduzir a instabilidade excessiva que caracterizou o período analisado.

## Apêndice A

### Relação de documentos considerados

● Regulamentação da política recente (pós-Plano Real) de importações

Portaria MF n. 487, de 09-09-94	Portaria MF n. 616, de 23-11-94
Portaria MF n. 492, de 14-09-94	Portaria MF n. 617, de 23-11-94
Portaria MF n. 499, de 16-09-94	Portaria MF n. 628, de 01-12-94
Portaria MF n. 506, de 22-09-94	Portaria MF n. 653, de 07-12-94
Portaria MF n. 507, de 23-09-94	Portaria MF n. 669, de 22-12-94
Portaria MF n. 510, de 29-09-94	Portaria MF n. 670, de 22-12-94
Portaria MF n. 515, de 29-09-94	Portaria MF n. 671, de 22-12-94
Portaria MF n. 528, de 07-10-94	Portaria MF n. 681, de 23-12-94
Portaria MF n. 541, de 27-10-94	Decreto n. 1.343, de 23-12-94
Portaria MF n. 551, de 03-11-94	Portaria MF n. 689, de 28-12-94
Portaria MF n. 588, de 11-11-94	Portaria MF n. 690, de 28-12-94

(continua)

14 Um expediente que caracterizou a experiência brasileira das décadas de 70 e 80, mas que deve ser considerado com cautela, dada a crescente importância dos fluxos financeiros externos para a economia brasileira.

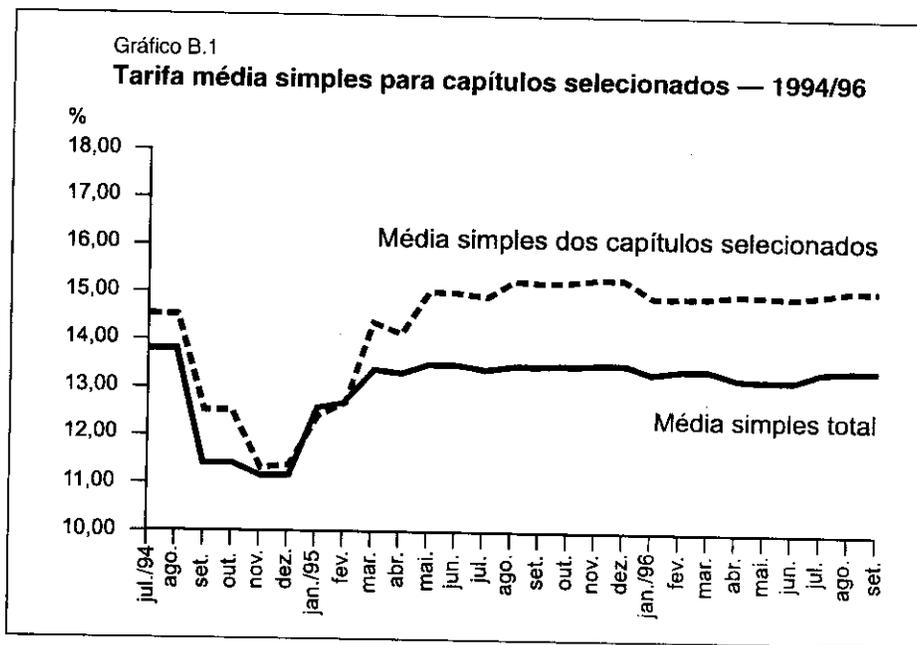
(continuação)

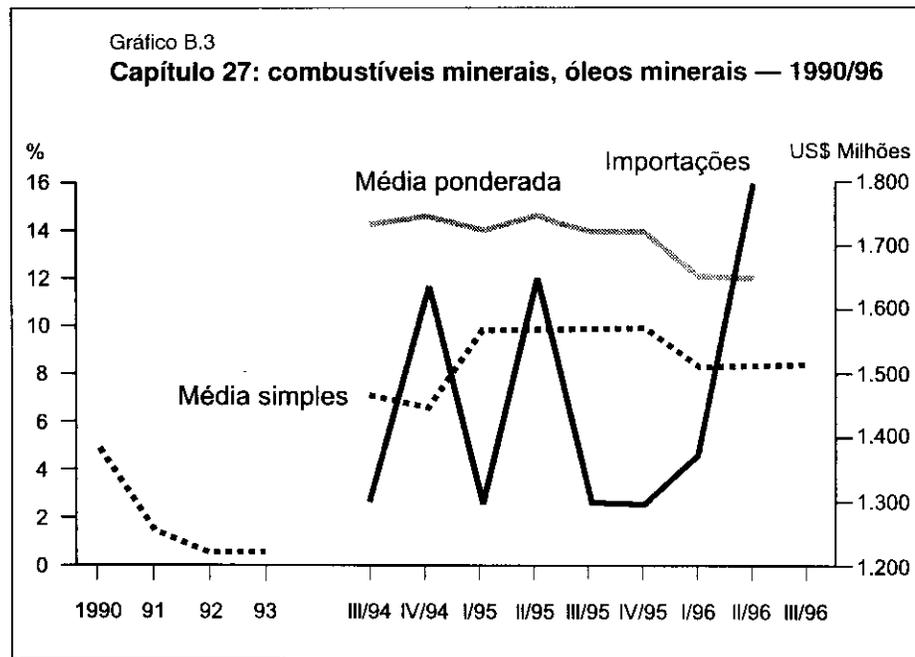
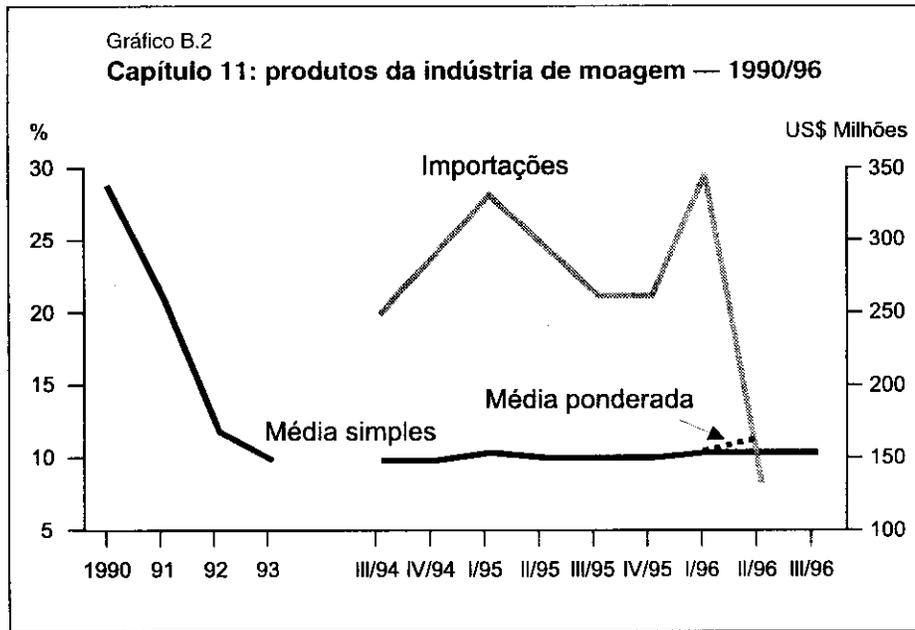
Portaria MF n. 692, de 28-12-94  
Portaria MF n. 693, de 28-12-94  
Decreto n. 1.374, de 18-01-95  
Decreto n. 1.391, de 10-02-95  
Decreto n. 1.427, de 29-03-95  
Decreto n. 1.433, de 30-03-95  
Decreto n. 1.453, de 11-04-95  
Decreto n. 1.471, de 27-04-95  
Decreto n. 1.490, de 15-05-95  
Decreto n. 1.550, de 07-07-95  
Portaria MF n. 201, de 10-08-95

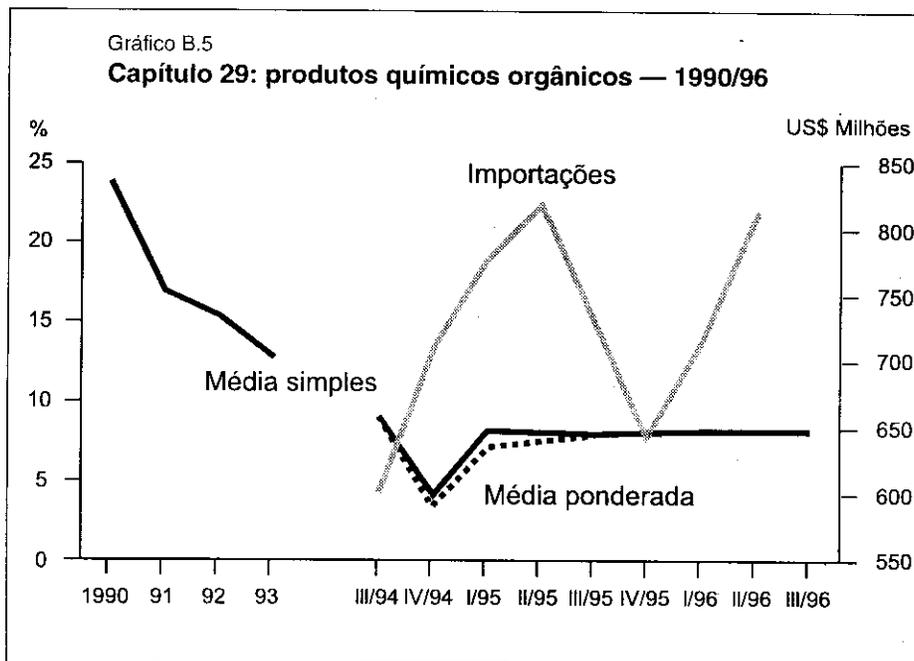
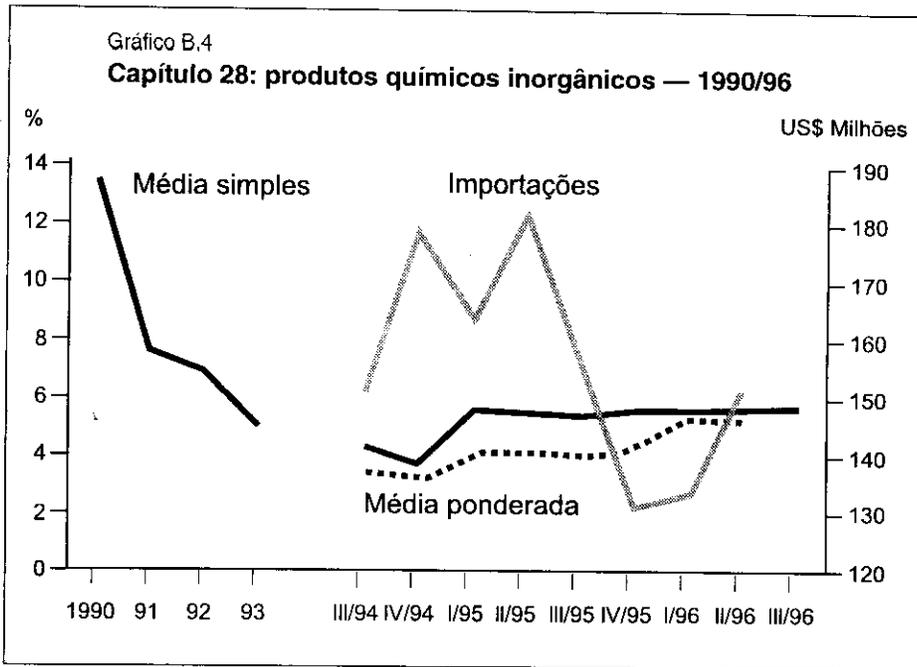
Decreto n. 1.678, de 18-10-95  
Portaria MF n. 282, de 14-11-95  
Decreto n. 1.767, de 29-12-95  
Decreto n. 1.767, de 29-12-95  
Portaria MF n. 8, de 16-01-96  
Portaria MF n. 29, de 13-02-96  
Decreto n. 1.848, de 29-03-96  
Decreto n. 1.890, de 29-04-96  
Portaria IM n. 9, de 21-06-96  
Decreto n. 1.964, de 25-07-96  
Decreto n. 1.992, de 29-08-96

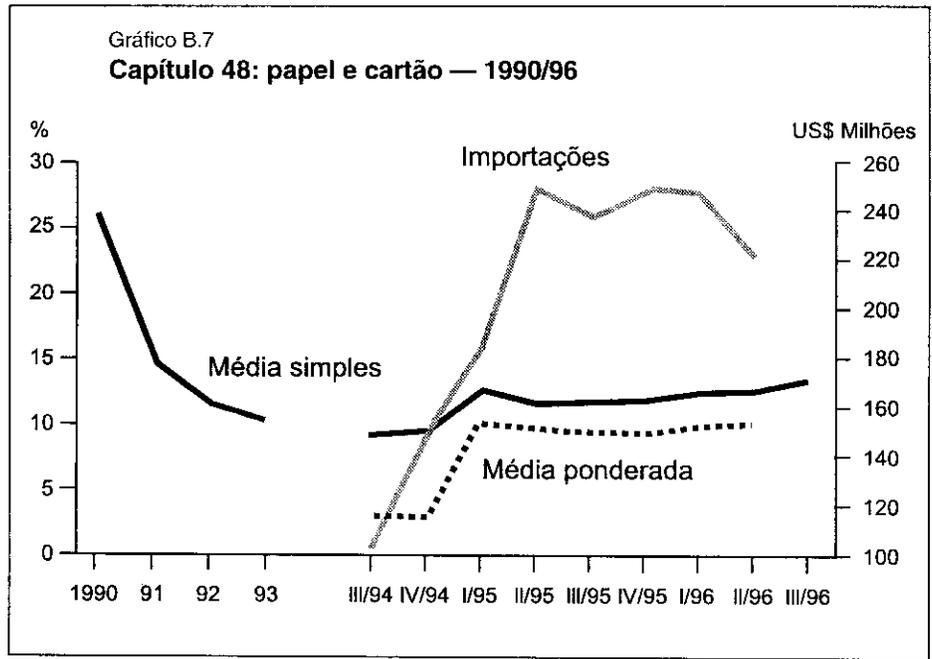
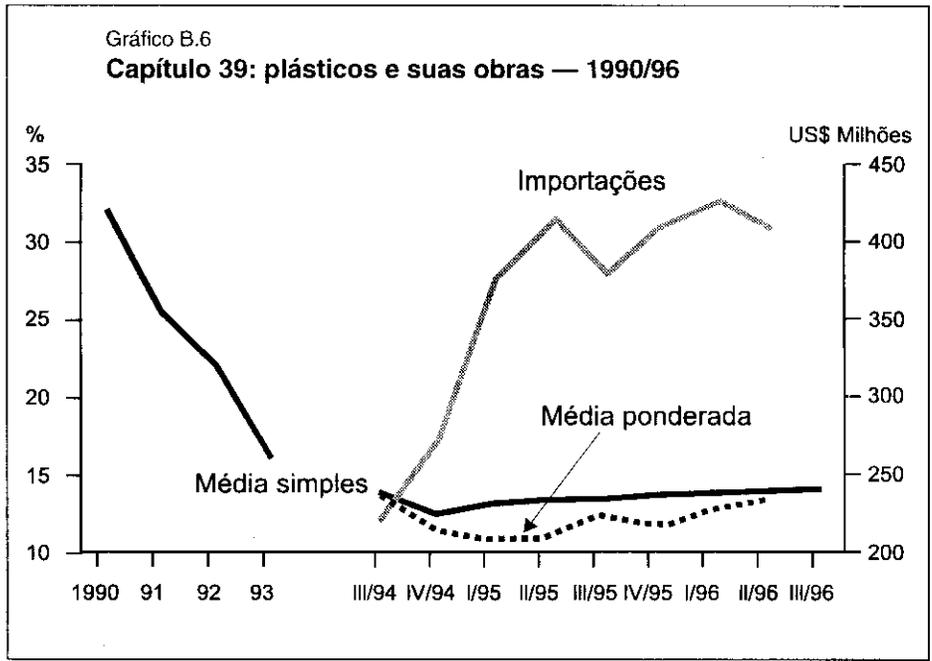
## Apêndice B

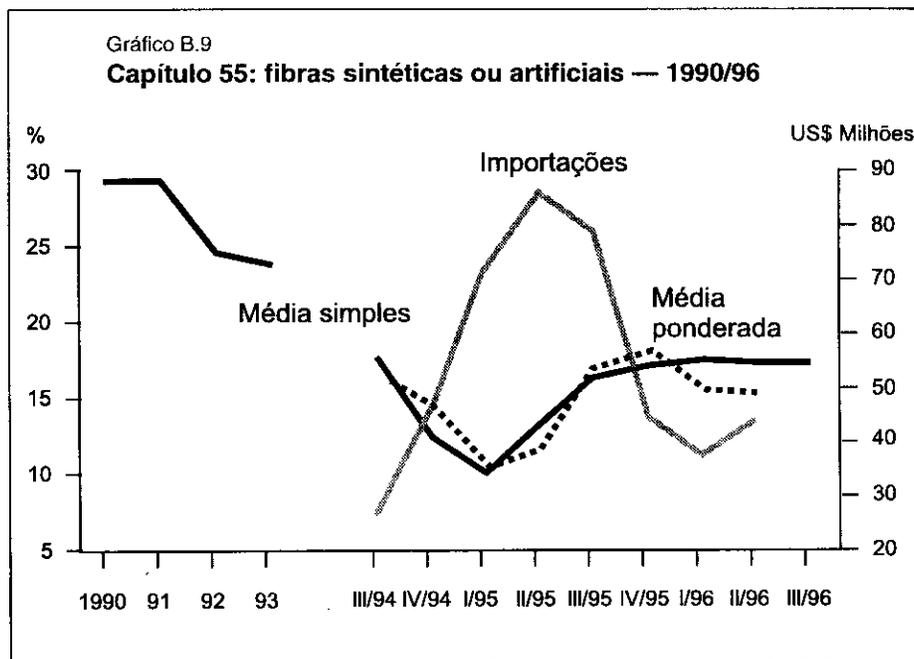
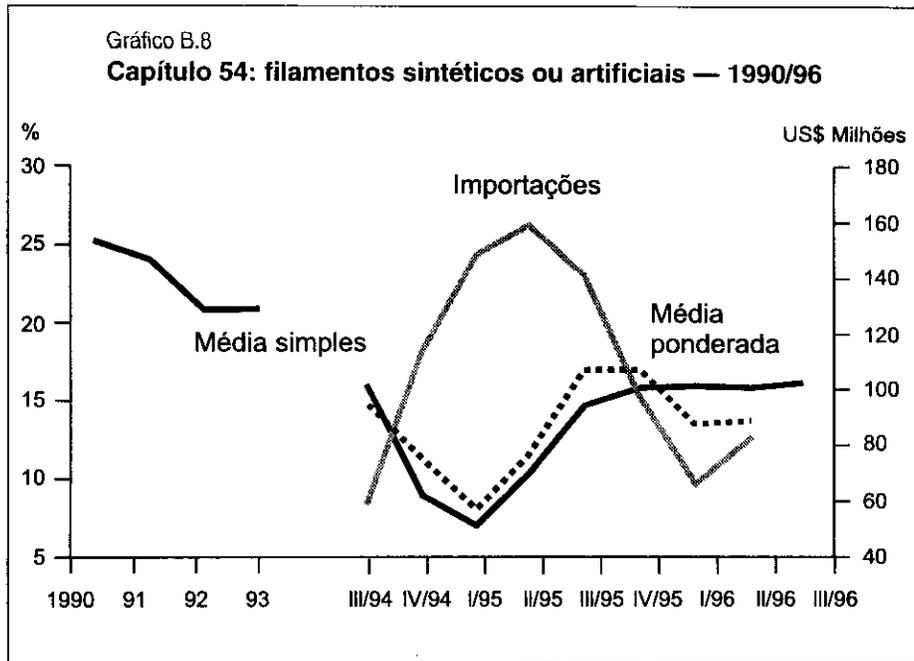
### Dados setoriais

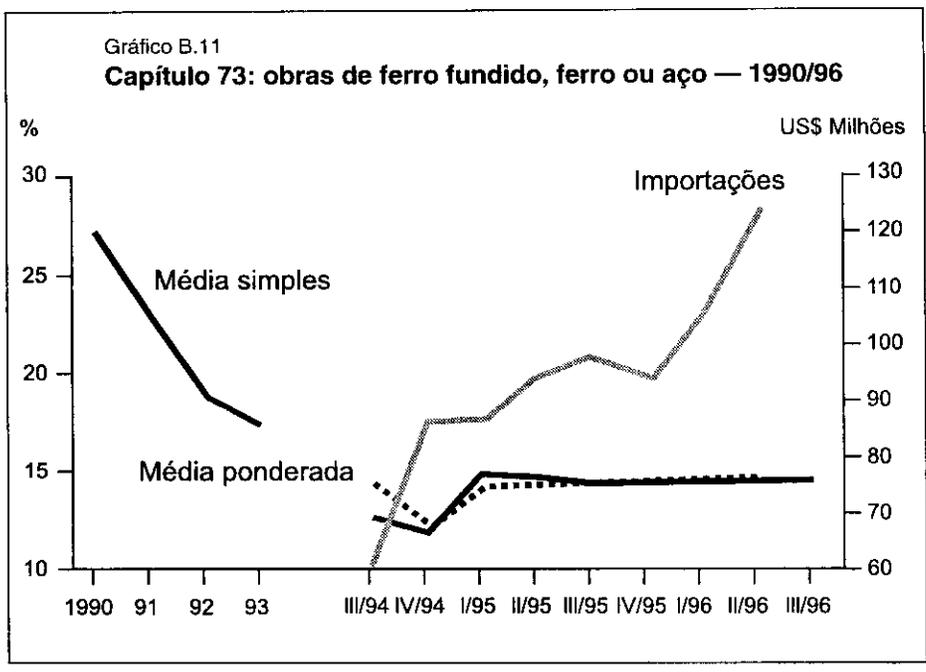
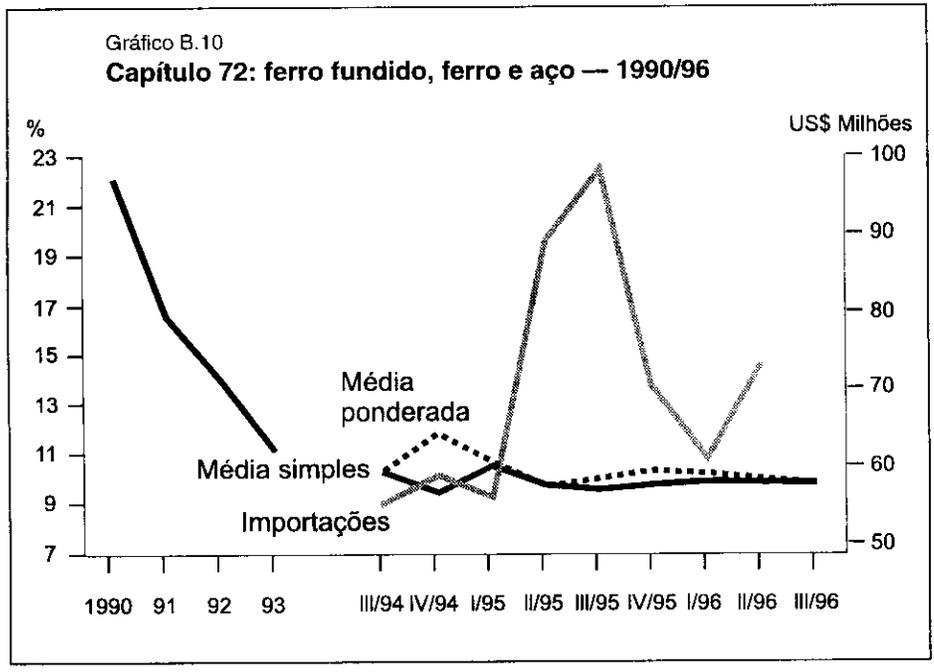












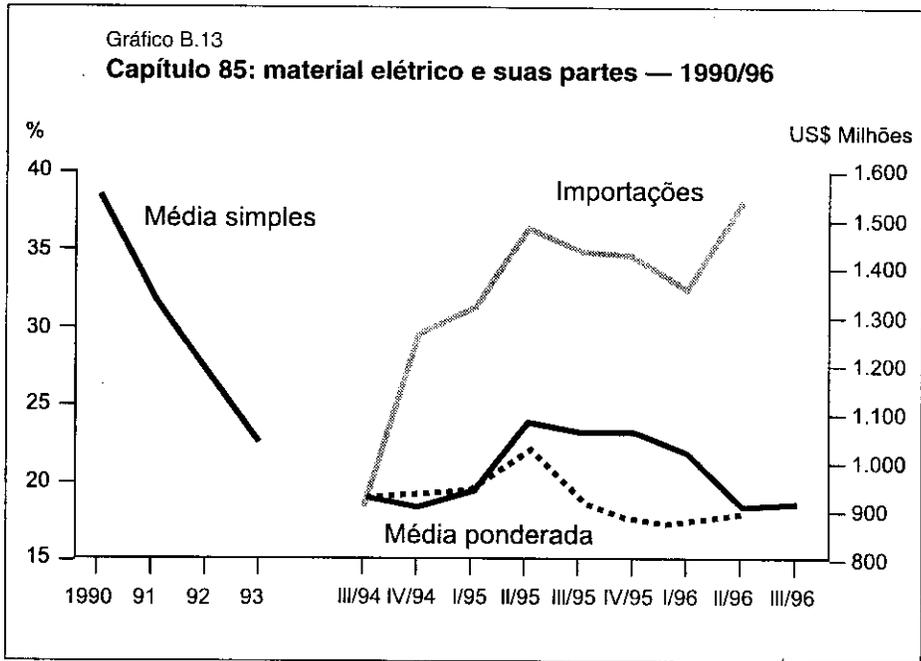
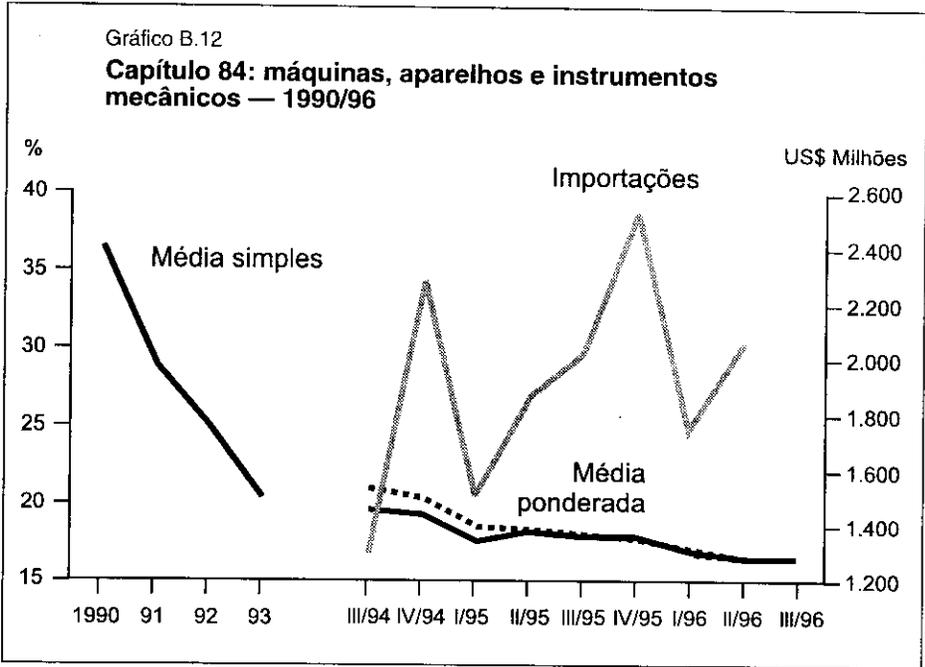


Gráfico B.14  
**Capítulo 87: veículos automóveis e outros veículos terrestres — 1990/96**

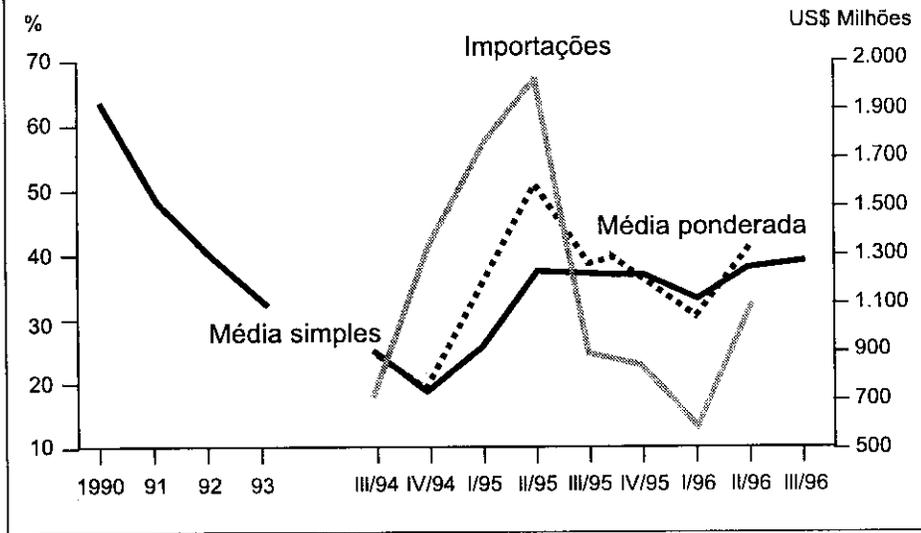


Gráfico B.15  
**Capítulo 90: instrumentos e aparelhos de ótica — 1990/96**

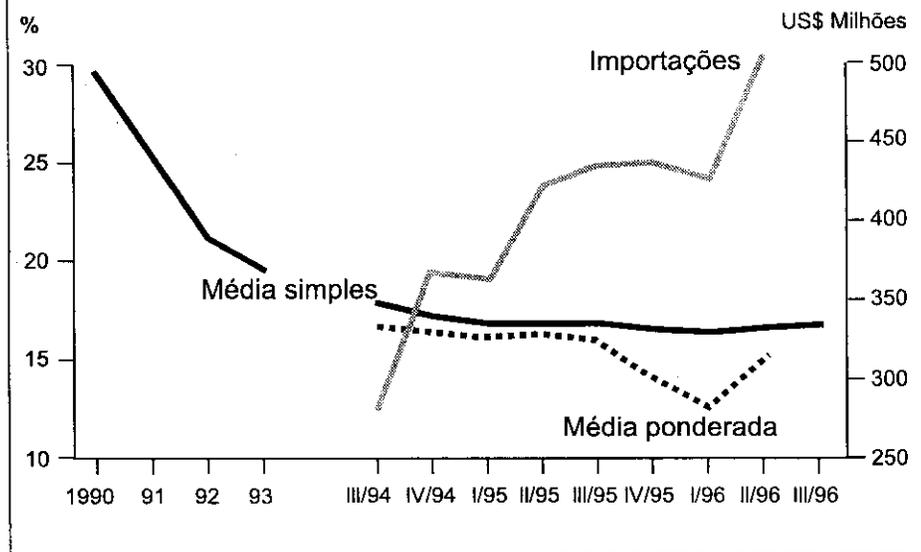


TABELA B.1

*Critério de seleção: importância relativa no total de importações — 1990/96*  
(Sistema Harmonizado, Capítulo 1: produtos da indústria de moagem)

Ano	Valor importado			Alíquota			Número de variações na alíquota simples		
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período
				Média de importação (1990/93)	Importação (1995)				
1990	424	2,04	28,75						
1991	606	2,88	21,15						
1992	666	3,24	12,08						
1993	838	3,67	9,90						
1994	885	2,68	9,48			0	0	0	
1995	1.161	2,36	10,40			8	0	8	
1996 (jan./set.)	-	-	10,50			2	0	2	
Total									10
Trimestre									
III/94	249	2,30	10,00	10,00	10,00	0	0	0	
IV/94	289	2,30	10,00	10,00	10,00	0	0	0	
I/95	333	2,80	10,38	10,20	10,20	8	0	8	
II/95	299	2,21	10,38	10,20	10,25	0	0	0	
III/95	264	2,23	10,38	10,20	10,22	0	0	0	
IV/95	265	2,21	10,38	10,20	10,28	0	0	0	
I/96	346	3,08	10,50	10,78	10,64	2	0	2	
II/96	138	1,04	10,50	10,78	10,82	0	0	0	
III/96	-	-	10,50	10,78	10,75	0	0	0	

TABELA B.2

*Critério de seleção: importância relativa no total de importações — 1990/96*  
 (Sistema Harmonizado, Capítulo 27: combustíveis minerais, óleos minerais)

Ano	Valor importado			Alíquota			Número de variações na alíquota simples		
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período
				Média de importação (1990/93)	Importação (1995)				
1990	5.368	25,79	5,00						
1991	4.848	23,04	1,49						
1992	4.860	23,65	0,53						
1993	5.072	22,25	0,57						
1994	4.765	14,43	0,41				26	3	
1995	5.541	11,24	9,95				30	28	
1996 (jan./set.)	-	-	8,34				54	3	
Total									144
Trimestre									
III/94	1.309	15,37	7,24	14,69	11,53	14,45	26	3	
IV/94	1.642	12,96	6,65	2,98	14,40	14,74	0	0	
I/95	1.295	10,86	9,95	14,29	14,22	14,22	57	27	
II/95	1.651	12,17	9,95	14,29	14,76	14,76	1	1	
III/95	1.300	10,97	9,96	14,29	14,07	14,07	0	0	
IV/95	1.295	10,81	9,96	14,29	14,00	14,00	0	0	
I/96	1.375	12,28	8,32	11,92	11,97	12,22	53	0	
II/96	1.799	13,57	8,35	11,92	12,45	12,01	4	3	
III/96	-	-	8,35	11,92	11,70		0	0	

TABELA B.3

*Critério de seleção: número de variações de alíquotas — 1990/96*  
 (Sistema Harmonizado, Capítulo 28: produtos químicos inorgânicos)

Ano	Valor importado			Alíquota			Número de variações na alíquota simples		
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período
				Média de importação (1990/93)	Importação (1995)				
1990	409	1,96	13,55						
1991	423	2,01	7,70						
1992	396	1,93	7,07						
1993	413	1,81	5,10						
1994	464	1,40	4,52			57	55	2	
1995	583	1,18	5,49			383	8	375	
1996 (jan./set.)	-	-	5,62			12	5	7	
<b>Total</b>									<b>452</b>
<b>Trimestre</b>									
III/94	152	1,78	4,25	3,86	3,48	55	55	0	
IV/94	180	1,42	3,66	3,17	3,49	2	0	2	
I/95	150	1,26	5,44	4,18	4,02	367	4	363	
II/95	171	1,26	5,46	4,16	4,17	5	1	4	
III/95	143	1,21	5,48	4,17	3,85	8	3	5	
IV/95	119	1,00	5,57	4,26	4,22	3	0	3	
I/96	133	1,18	5,60	4,70	4,21	7	5	2	
II/96	151	1,14	5,60	4,70	4,32	0	0	0	
III/96	-	-	5,65	4,80	4,25	5	0	5	

TABELA B.4

*Critério de seleção: importância relativa no total de importações e número de variações de alíquotas — 1990/96*  
(Sistema Harmonizado, Capítulo 29: produtos químicos orgânicos)

Ano	Valor importado		Alíquota			Número de variações na alíquota simples			
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período
				Média de importação (1990/93)	Importação (1995)				
1990	1.292	6,21	24,21						
1991	1.429	6,79	17,12						
1992	1.367	6,65	15,69						
1993	1.706	7,48	13,03						
1994	2.201	6,67	12,30				1.424	8	
1995	2.976	6,04	8,25				64	1.532	
1996 (jan./set.)	-	-	8,27				36	25	
<b>Total</b>									3.089
<b>Trimestre</b>									
III/94	603	7,08	9,41	8,90	9,45	9,05	1.414	8	
IV/94	711	5,61	4,13	3,78	3,70	3,45	10	0	
I/95	781	6,55	8,23	7,46	7,24	7,24	38	1.493	
II/95	824	6,07	8,26	7,61	7,85	7,85	14	31	
III/95	730	6,16	8,27	7,69	8,12	8,12	4	0	
IV/95	642	5,36	8,26	7,72	8,10	8,10	8	8	
I/96	717	6,40	8,27	7,78	7,47	8,33	35	22	
II/96	818	6,17	8,27	7,88	8,03	8,18	1	1	
III/96	-	-	8,27	8,08	8,45	-	0	2	

TABELA B.5

*Critério de seleção: importância relativa no total de importações e número de variações de alíquotas — 1990/96*  
(Sistema Harmonizado, Capítulo 39: plásticos e suas obras)

Ano	Valor importado			Alíquota		Número de variações na alíquota simples			Total no período
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	
				Média de importação (1990/93)	Importação (1995)				
1990	384	1,84	32,26						
1991	456	2,17	25,91						
1992	460	2,24	21,86						
1993	653	2,86	16,28						
1994	804	2,43	14,74						
1995	1.596	3,24	13,39			192	192	0	0
1996 (jan./set.)	-	-	13,85			179	34	145	15
Total						15	0	15	386
Trimestre									
III/94	223	2,62	14,03	13,02	14,43	168	168	0	0
IV/94	277	2,18	12,28	11,05	11,94	24	24	0	0
I/95	382	3,20	13,24	11,61	10,73	127	7	120	120
II/95	417	3,08	13,35	11,60	10,90	50	25	25	25
III/95	384	3,24	13,52	11,79	12,19	0	0	0	0
IV/95	413	3,45	13,46	11,62	11,49	2	2	0	0
I/96	429	3,83	13,85	12,57	12,61	15	0	15	15
II/96	411	3,10	13,85	12,57	12,68	0	0	0	0
III/96	-	-	13,85	12,57	13,21	0	0	0	0

TABELA B.6

*Critério de seleção: número de variações de alíquotas — 1990/96*  
(Sistema Harmonizado, Capítulo 48: papel e cartão)

Ano	Valor importado			Alíquota			Número de variações na alíquota simples			
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período	
				Média de importação (1990/93)	Importação (1995)					Importação no trimestre correspondente
1990	245	1,18	26,31							
1991	296	1,41	15,09							
1992	222	1,08	12,04							
1993	276	1,21	10,49							
1994	381	1,15	10,49			0	0	0	0	
1995	919	1,86	12,02			258	38	220	220	
1996 (jan./set.)	-	-	12,71			66	0	66	66	
Total									324	
Trimestre										
III/94	106	1,25	9,50	2,75	3,36	0	0	0	0	
IV/94	153	1,20	9,50	2,74	3,25	0	0	0	0	
I/95	187	1,57	12,73	10,63	10,59	217	9	208	208	
II/95	249	1,84	12,02	10,59	9,78	41	29	12	12	
III/95	237	2,00	11,67	10,58	9,63	0	0	0	0	
IV/95	246	2,05	11,67	10,58	9,08	0	0	0	0	
I/96	247	2,21	12,46	11,02	10,43	38	0	38	38	
II/96	220	1,66	12,46	11,02	10,09	0	0	0	0	
III/96	-	-	13,21	11,08	10,64	28	0	28	28	

TABELA B.7

*Critério de seleção: número de variações de alíquotas — 1990/96*  
 (Sistema Harmonizado, Capítulo 54: filamentos sintéticos ou artificiais)

Ano	Valor importado			Alíquota			Número de variações na alíquota simples			
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média de importação (1990/93)	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período
					Importação (1995)	Importação no trimestre correspondente				
1990	84	0,40	25,53							
1991	112	0,53	24,37							
1992	102	0,50	21,17							
1993	187	0,82	21,21							
1994	239	0,72	18,06							
1995	531	1,08	12,30							
1996 (jan./set.)	-	-	16,46							
Total										658
Trimestre										
III/94	61	0,72	16,37	14,89	16,28	15,25	185	1		
IV/94	116	0,92	9,40	7,76	10,20	11,37	119	7		
I/95	142	1,19	7,13	6,17	8,37	8,37	0	9		
II/95	156	1,15	10,76	8,52	12,02	12,02	131	122		
III/95	137	1,15	15,04	16,31	17,28	17,28	0	20		
IV/95	96	0,80	16,26	19,64	17,41	17,41	0	10		
I/96	68	0,61	16,42	19,66	26,18	13,88	11	25		
II/96	85	0,64	16,34	19,66	27,81	14,17	9	0		
III/96	-	-	16,62	19,67	21,91	-	0	9		

TABELA B.8

*Critério de seleção: número de variações de alíquotas — 1990/96*  
 (Sistema Harmonizado, Capítulo 55: fibras sintéticas ou artificiais)

Ano	Valor importado		Alíquota		Número de			Total no período
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		produtos afetados	Aumentos	
				Média de importação (1990/93)	Importação no trimestre correspondente			
1990	38	0,18	30,00					
1991	51	0,24	30,00					
1992	33	0,16	25,00					
1993	74	0,33	24,26					
1994	116	0,35	19,07			179	178	1
1995	286	0,58	14,52			143	69	74
1996 (jan./set.)	-	-	17,81			3	0	3
<b>Total</b>								325
<b>Trimestre</b>								
III/94	28	0,33	18,06	16,19	17,12	116	116	0
IV/94	47	0,37	12,55	11,20	12,81	63	62	1
I/95	73	0,61	10,38	7,53	10,94	8	4	4
II/95	87	0,64	13,55	9,22	11,94	124	65	59
III/95	81	0,68	16,59	14,14	17,30	5	0	5
IV/95	46	0,38	17,57	17,02	18,27	6	0	6
I/96	38	0,34	17,81	17,72	32,63	3	0	3
II/96	45	0,34	17,81	17,72	33,56	0	0	0
III/96	-	-	17,81	17,72	22,31	0	0	0

TABELA B.9

*Critério de seleção: número de variações de alíquotas — 1990/96*  
(Sistema Harmonizado, Capítulo 72: ferro fundido, ferro e aço)

Ano	Valor importado			Alíquota			Número de variações na alíquota simples			
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período	
				Média de importação (1990/93)	Importação (1995)					Importação no trimestre correspondente
1990	213	1,02	21,99							
1991	169	0,80	16,43							
1992	174	0,85	13,98							
1993	179	0,79	11,09							
1994	189	0,57	10,21			74	74	0	0	
1995	320	0,65	10,06			340	68	272	0	
1996 (jan./set.)	-	-	10,05			1	0	1	1	
<b>Total</b>									<b>415</b>	
<b>Trimestre</b>										
III/94	56	0,66	10,22	11,76	13,43	70	70	0	0	
IV/94	60	0,47	9,54	10,95	11,87	4	4	0	0	
I/95	57	0,48	10,66	9,62	10,77	245	18	227	0	
II/95	91	0,67	9,95	8,92	9,63	56	46	10	0	
III/95	99	0,84	9,68	8,57	10,09	0	0	0	0	
IV/95	72	0,60	9,95	8,92	10,51	39	4	35	0	
I/96	63	0,56	10,04	9,07	10,11	0	0	0	0	
II/96	75	0,57	10,04	9,07	10,07	0	0	0	0	
III/96	-	-	10,05	9,13	11,10	1	0	1	0	

TABELA B.10

*Critério de seleção: número de variações de alíquotas — 1990/96*  
 (Sistema Harmonizado, Capítulo 73: obras de ferro fundido, ferro ou aço)

Ano	Valor importado			Alíquota			Número de variações na alíquota simples				
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média de importação (1990/93)	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período	
					Importação (1993)	Importação no trimestre correspondente					
1990	168	0,81	26,95								
1991	173	0,82	22,73								
1992	179	0,87	18,78								
1993	188	0,82	17,29								
1994	244	0,74	13,35								
1995	377	0,76	14,86								
1996 (jan./set.)	-	-	14,97								
<b>Total</b>										287	
<b>Trimestre</b>											
III/94	62	0,73	12,78	13,59	14,85	14,56	77	0	0		
IV/94	87	0,69	12,04	12,26	13,25	12,35	1	0	0		
I/95	87	0,73	14,92	14,30	14,20	14,20	184	5	179		
II/95	95	0,70	14,80	14,12	14,49	14,49	11	8	3		
III/95	99	0,84	14,84	14,25	15,09	15,09	7	0	7		
IV/95	95	0,79	14,87	14,31	15,15	15,15	0	0	0		
I/96	106	0,95	14,97	14,34	14,66	15,20	7	0	7		
II/96	125	0,94	14,97	14,34	14,95	15,29	0	0	0		
III/96	-	-	14,97	14,34	15,22	-	0	0	0		

TABELA B.11

*Critério de seleção: importância relativa no total de importações e número de variações de alíquotas — 1990/96*  
(Sistema Harmonizado, Capítulo 84: máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos)

Ano	Valor importado			Alíquota			Número de variações na alíquota simples		
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período
				Média de importação (1990/93)	Importação (1995)				
1990	3.239	15,56	36,56						
1991	3.128	14,87	28,90						
1992	3.226	15,69	24,72						
1993	3.751	16,45	20,29						
1994	5.561	16,84	19,37			40	40	0	
1995	7.990	16,20	17,98			1.304	1.209	95	
1996 (jan./set.)	-	-	16,95			1.063	1.012	51	
Total									2.407
Trimestre									
III/94	1.318	15,48	19,37	19,82	20,26	36	36	0	
IV/94	2.308	18,22	19,24	19,67	20,03	4	4	0	
I/95	1.505	12,63	17,63	18,28	18,50	1.220	1.148	72	
II/95	1.868	13,78	18,34	18,32	18,72	33	11	22	
III/95	2.062	17,40	17,97	17,33	17,56	51	50	1	
IV/95	2.555	21,33	17,97	17,38	17,50	0	0	0	
I/96	1.749	15,61	17,29	16,70	17,34	1.000	975	25	
II/96	2.095	15,80	16,80	17,08	17,10	60	34	26	
III/96	-	-	16,78	16,95	16,83	3	3	0	

TABELA B.12

*Critério de seleção: importância relativa no total de importações e número de variações de alíquotas — 1990/96*  
(Sistema Harmonizado, Capítulo 85: material elétrico e suas partes)

Ano	Valor importado			Alíquota			Número de variações na alíquota simples		
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período
				Média de importação (1990/93)	Importação no trimestre correspondente				
1990	1.968	9,46	38,89						
1991	1.843	8,76	31,79						
1992	1.826	8,88	26,84						
1993	2.515	11,03	22,11						
1994	3.732	11,30	19,01			71	60	11	
1995	5.705	11,57	22,01			612	478	134	
1996 (jan./set.)	-	-	19,36			362	323	39	
Total									1.045
Trimestre									
III/94	908	10,66	18,34	18,52	19,11	59	59	0	
IV/94	1.258	9,93	17,80	18,03	18,73	12	1	11	
I/95	1.331	11,16	18,70	17,86	19,04	566	440	126	
II/95	1.482	10,93	23,52	20,53	21,69	21	20	1	
III/95	1.445	12,19	22,90	18,72	18,38	17	13	4	
IV/95	1.448	12,09	22,90	17,91	16,81	8	5	3	
I/96	1.370	12,23	21,78	17,75	18,69	232	223	9	
II/96	1.576	11,89	18,16	17,41	17,59	125	95	30	
III/96	-	-	18,13	17,30	17,89	5	5	0	

TABELA B.13

*Critério de seleção: importância relativa no total de importações e número de variações de alíquotas — 1990/96*  
(Sistema Harmonizado, Capítulo 87: veículos automóveis e outros veículos terrestres)

Ano	Valor importado			Alíquota			Número de variações na alíquota simples		
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	Total no período
				Média de importação (1990/93)	Importação (1995)				
1990	425	2,04	63,57						
1991	634	3,01	48,72						
1992	890	4,33	40,63						
1993	699	3,07	32,18						
1994	3.163	9,58	27,39			114	114	0	
1995	5.560	11,28	34,72			270	107	163	
1996 (jan./set.)	-	-	37,65			244	148	96	
<b>Total</b>									628
<b>Trimestre</b>									
III/94	723	8,49	24,99	24,93	25,95	114	114	0	
IV/94	1.350	10,66	19,93	20,01	19,98	0	0	0	
I/95	1.757	14,74	26,52	27,80	37,24	268	106	162	
II/95	2.023	14,92	37,49	39,89	51,50	2	1	1	
III/95	917	7,74	37,44	39,55	39,54	0	0	0	
IV/95	863	7,21	37,44	39,55	40,24	0	0	0	
I/96	625	5,58	34,25	35,91	49,21	137	137	0	
II/96	1.125	8,48	39,05	39,95	56,19	101	11	90	
III/96	-	-	39,64	40,15	44,70	6	0	6	

TABELA B.14

*Critério de seleção: importância relativa no total de importações e número de variações de alíquotas — 1990/96*  
(Sistema Harmonizado, Capítulo 90: instrumentos e aparelhos de ótica)

Ano	Valor importado			Alíquota		Número de variações na alíquota simples			Total no período
	US\$ Milhões	Capítulo/ importação total (%)	Média simples	Média ponderada		Número de produtos afetados	Reduções	Aumentos	
				Média de importação (1990/93)	Importação (1995)				
1990	754	3,63	29,97						
1991	822	3,91	25,63						
1992	829	4,03	21,24						
1993	0	0	19,34						
1994	1.019	3,09	17,77			162	162	0	0
1995	1.622	3,29	16,10			356	298	58	58
1996 (jan./set.)	-	-	15,59			203	178	25	25
<b>Total</b>									721
<b>Trimestre</b>									
III/94	276	3,24	17,45	14,54	16,71	162	162	0	0
IV/94	361	2,85	16,77	14,20	16,43	0	0	0	0
I/95	355	2,98	16,28	14,38	15,57	334	280	54	54
II/95	414	3,05	16,28	14,38	15,59	0	0	0	0
III/95	427	3,60	16,10	14,11	15,20	9	8	1	1
IV/95	426	3,56	15,74	12,74	13,02	13	10	3	3
I/96	417	3,72	15,47	12,45	13,63	189	176	13	13
II/96	495	3,73	15,67	13,41	14,68	12	0	12	12
III/96	-	-	15,64	13,33	14,30	2	2	0	0

## Abstract

*Brazil has recently experienced a reform of its import tariff structure, in a process initiated in 1988 — 30 years after the adoption of the so-called Law of Tariffs. Additional tariff changes took place in 1989 and the whole process was significantly deepened in 1990. The Real Plan affected the import tariff policy in multiple ways. Price stabilisation naturally stimulates the demand for import goods as a result of both income and price effects. Nonetheless, reduced import tariff rates were explicitly used as a means to reduce domestic price pressure, and in addition the tariff policy was affected by the proximity of the date by which Mercosur's External Common Tariff was agreed to enter into operation. This article evaluates the Brazilian import tariff policy in the first two years of the Real Plan, trying to identify its economic logic by reviewing the several changes that have taken place in the import tariff rates for every traded good.*

## Bibliografia

- BAUMANN, R. *A political economy analysis of import tariff policy in Brazil: 1980-1988*. Rio de Janeiro: Cepal, 1993 (Série Reformas de Política Pública, 3).
- BAUMANN, R., MORAIS, J. M. *A economia política da proteção no Brasil e a Rodada Uruguai*. Rio de Janeiro: Ipfan/IPEA, set. 1988 (Texto para Discussão, 2).
- KUME, H. *A política de importação no Plano Real e a estrutura de proteção efetiva*. Rio de Janeiro: IPEA, maio 1996 (Texto para Discussão, 423).
- MOREIRA, M. M., CORREA, P. G. *Abertura comercial e indústria: o que se pode esperar e o que se vem obtendo*. Rio de Janeiro: BNDES, 1996 (Texto para Discussão, 49).
- NONNEMBERG, M. *Impacto dos financiamentos sobre o crescimento das importações brasileiras: 1992-95*. Rio de Janeiro: IPEA, ago. 1996 (Texto para Discussão, 432).
- PINHEIRO, A. C., ALMEIDA, G. B. de. Padrões setoriais da proteção na economia brasileira. In: TEIXEIRA, E., AGUIAR, D. (eds.). *Comércio internacional e comercialização agrícola*. Viçosa: Finep, Fapemig, 1995.

*(Originais recebidos em julho de 1997. Revistos em outubro de 1997.)*